

A(S) FILARMÓNICA(S) DA CHAMUSCA (1853-1898)

Recolha de atos notariais

Setembro 2024



CULTURA
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM

Ficha técnica

Título: A(s) Filarmónica(s) da Chamusca (1853-1898): Recolha de atos notariais

Produtor: Arquivo Distrital de Santarém

Autor: Leonor Lopes

Classificação: 900.20.201 - Edição e publicação de conteúdos

Descritores: Música, Bandas Filarmónicas, Chamusca, cartórios notariais, história

local

Data: 1 de setembro de 2024

Formato de dados: Texto, PDF

Estatuto de utilização: acesso público

Relação: versão 1

© DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS. ARQUIVO DISTRITAL

DE SANTARÉM, 2024

Agradecimentos: Biblioteca Municipal da Chamusca, Ruy Gomes da Silva (Dra. Dora César)

Capa: © Uma antiga filarmónica desfilando na Rua Miguel Bombarda (antiga Rua de S. Brás) in FONSECA, João José Samouco da - *História da Chamusc*a, vol. II. Chamusca: A Persistente, 2002 p. 233

Apresentação

No âmbito de uma política de divulgação e promoção do seu património documental, o Arquivo Distrital de Santarém selecionou para documento em destaque, no mês de setembro de 2024, a escritura de obrigação recíproca e contrato mútuo entre Pedro de Castro, mestre da Filarmónica da Chamusca com os seus futuros discípulos, outorgada em 1853.

Acreditamos tratar-se do primeiro testemunho da constituição da primeira banda filarmónica da vila da Chamusca, hoje inexistente.

Para além da divulgação deste precioso documento fomos mais além e procedemos ao levantamento das escrituras notariais relativas à(s) Filarmónica(s) da Chamusca com uma breve análise das mesmas enquadrada em termos gerais na história da génese das bandas musicais e na da Chamusca em particular.

Seguimos de perto as informações fornecidas a respeito desta associação e seus agentes pelo saudoso chamusquense João Samouco da Fonseca (1932-2020), a quem homenageamos com este singelo trabalho.

Juntamo-nos, também assim, às comemorações do Dia Nacional das Filarmónicas, instituído pela Resolução n.º 56/2013, de 14 de agosto, em reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido pelas Bandas Filarmónicas em prol das comunidades e da formação musical e da sua história.

Santarém, 1 de setembro de 2024

Índice

Fic	tha técnica	2
Ар	resentação	3
ĺnc	dice	4
1.	A GÉNESE DAS BANDAS FILARMÓNICAS	5
2.	A CONSTITUIÇÃO DA(S) FILARMÓNICA(S) DA CHAMUSCA	7
	2.1. OS MESTRES OU REGENTES	10
	2.2. OS UNIFORMES	12
	2.3. OS INSTRUMENTOS MUSICAIS	14
	2.4. A DISCIPLINA	16
3.	O FIM DA FILARMÓNICA	18
4.	ATOS NOTARIAIS RELATIVOS ÀS FILARMÓNICAS DA CHAMUSCA	20
5.	RESENHA DE ATOS POR FILARMÓNICA	67
	5.1. SOCIEDADE FILARMÓNICA (1853)	67
	5.2. A FILARMÓNICA DOS ARTISTAS DA CHAMUSCA (1872)	69
	5.3. SOCIEDADE "UNIÃO E PERSEVERANÇA" (1879)	71
	5.4. SOCIEDADE FILARMÓNICA 31 DE JANEIRO DE 1891 (1897)	73
	5.5. A SOCIEDADE FILARMÓNICA 31 DE JANEIRO DE 1891 (1899)	75
6.	BIBLIOGRAFIA E FONTES	77
	6.1 BIBLIOGRAFIA	77
	6.2 FONTES	78

1. A GÉNESE DAS BANDAS FILARMÓNICAS

"Banda Filarmónica", por vezes apenas "Banda de Música", "Banda Civil", "Filarmónica" ou só "Música", é a designação dada a uma Orquestra de Sopros e Percussão de estrutura amadora que se alicerça numa comunidade. A nível social, estas instituições musicais são geralmente organizadas e administradas com base no modelo das Sociedades Filarmónicas criado no século XIX. A maior parte das vezes estas estruturas têm uma Escola de Música que alimenta a Banda, têm um maestro que por vezes acumula o papel de coordenador da Escola e uma direção administrativa responsável por aspetos mais logísticos e de produção, como organizar concertos, assinar contratos para atuações, cuidar da vida financeira da sociedade, do marketing, etc. Em algumas destas coletividades a música não é a única atividade oferecida à comunidade."

É desta forma, breve e sucinta, que no sítio web da Casa da Música¹ se define "Banda Filarmónica". Acrescenta-se ainda que

"Em Portugal este é um fenómeno de âmbito nacional, presente tanto nas zonas rurais como urbanas, que se desenvolveu rapidamente com os ideais liberais pós-Revolução Francesa, sobretudo após a criação da Sociedade Filarmónica de Concertos de Lisboa, em 1822" ².

Paulo Lameiro define-as como:

"conjunto de instrumentistas de sopro e percussão, amadores, associados em colectividades a partir de meados do século passado no nosso país, que actuam com fardas mais ou menos próximas das militares, numa grande diversidade de acontecimentos públicos, profanos ou religiosos"³.

¹ Cf. https://casadamusica.com/2024/02/26/bandas-filarmonicas-200-anos-de-musica-em-comunidade/

² Fundada por Domingos Bomtempo. "Estamos a falar de uma cultura musical mais erudita, mas que, no entanto, ajudou a disseminar o gosto pela música, pela sua aprendizagem e a introduzir a prática dos grupos de orquestra." (Russo: 2008, p. 47).

³ Cf. LAMEIRO, Paulo "Práticas musicais nas festas religiosas do concelho de Leiria: O lugar privilegiado das bandas filarmónicas", in *Actas dos 3s. Cursos Internacionais de Verão de Cascais*. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, p. 2, citado por Russo, 2008, p. 6.

Alguns autores sustentam que foi no séc. XIX, depois da guerra civil, inspiradas nas "músicas" regimentais, que se intensificou o interesse pelas bandas de música, mas é sobretudo no último quartel do século que a maioria é constituída ou que as mais antigas ganham novo fôlego.

"Com o final do século XIX e à medida que se propagam os ideais republicanos, a consciência das liberdades, dos direitos dos cidadãos e da vida em sociedade passa cada vez mais a ser reflectida e assimilada pelos vários grupos sociais, o que permite uma reformulação ao nível do movimento associativo que deixa apenas de ser visto como um espaço de encontro e de lazer passando a ser entendido como uma organização através da qual se podem defender objectivos comuns e se promovem actividades específicas." (Russo: 2008, p. 45).

2. A CONSTITUIÇÃO DA(S) FILARMÓNICA(S) DA CHAMUSCA

Fonseca⁴ refere que a primeira referência a uma Filarmónica da vila da Chamusca surge mencionada nas atas da sessão extraordinária da Câmara Municipal de 16 de setembro de 1855.

Assinalando o começo do reinado de D. Pedro V, decidiu a edilidade, entre outras manifestações de regozijo, convidar "os membros da filarmónica para percorrerem as ruas celebrando com sons harmoniosos as noites de tanto regozijo, e que sendo chamados a esta os membros, que aí não estavam, compareceram, e se prestaram de bom grado a este convite".

Defende o mesmo autor⁵ que a Filarmónica da Chamusca "foi sempre e apenas uma, conquanto tivesse usado profusas designações":

1873	Filarmónica dos Artistas Chamusquenses	
1883 Filarmónica da Chamusca		
1885	1885 Filarmónica União Chamusquense	
1895	União e Perseverança Chamusquense	
1897	Sociedade Filarmónica 31 de Janeiro	
1899 Banda Recreativa Chamusquense		
1908	Filarmónica Chamusquense	
	Filarmónica Recreativa Chamusquense	

Era comum existirem, na mesma localidade, duas ou mais filarmónicas, a maioria das vezes rivais. Aparentemente, esse não parece ter sido o caso da Filarmónica da Chamusca.

Em agosto de 1853, um grupo de vinte e três chamusquenses, de onde se destacam nomes como o padre António Maria da Trindade, Bartolomeu Freire Gameiro, o tabelião João Lourenço Justiniano de Carvalho e os irmãos Fernandes Orvalho, "tendo todos o desejo de aprender música", naquilo que nos parece um impulso⁶, formaram uma sociedade filarmónica.

⁴ Cf. FONSECA, João José Samouco da - "A primeira referência à Filarmónica" in *História da Chamusca*, vol. II, Chamusca: A Persistente, 2002, p. 232.

⁵ Cf. FONSECA, João José Samouco da "Bandas, orquestras e tunas". *Chamusca Ilustrada*. n.° 3 (nov. 1976) 41-43.

⁶ A escritura parece algo desorganizada ou como se tivesse sido feita nas notas sem prévio borrão no meio de grande entusiasmo. São referidos sócios que depois se negam, cláusulas que acabam por não ser aceites, entre outros elementos denunciadores do impulso.

O contrato estipulava que o mestre devia ensiná-los durante um ano, dar-lhes, pelo menos, cinco ensaios por semana com a duração de duas horas cada, providenciando-lhes as peças para tocarem e uma missa. Cada um dos discípulos devia pagar 400 reis ao mestre que também receberia pelo menos cinco moedas de ouro por cada festa a que fosse a filarmónica.

Em maio de 1872, com o objetivo de tocar na rua, arraiais, procissões e acompanhamentos, constitui-se nova sociedade, por tempo de dois anos: a Filarmónica dos Artistas Chamusquenses. O nome reflete a caracterização socioeconómica dos seus associados: 84% dos associados identificados no ato de 1872 exerciam um ofício ou arte, a saber: 1: alfaiate, negociante, padeiro; 2: proprietários (1 também ferrador); 3: pedreiros; 5: carpinteiros, sapateiros.

A Sociedade "União e Perseverança" foi constituída em janeiro de 1879. O seu nome, embora não o possamos provar, parece indicar a ultrapassagem de um período de desentendimento e até cisão entre sócios e de dificuldades vencidas para manter viva a Filarmónica. O pomo da discórdia pode bem ter sido de natureza política pois relativamente às competências da Direção o novo regimento refere: "[...] 7.º - Contractar a prestação de serviços musicais da sociedade, e o preço por que hão-de ser dispensados; = abstendo-se sempre de obrigar a sociedade em entrar em manifestações políticas ou donde possa provir desagrado ou descontentamento d'alguem."

Este contrato é o primeiro a referir os proventos económicos a tirar da atividade:

"[...] Que tendo todos o músico gosto, e achando-se com a maior vocação pela música, desejando cultivar esta bela arte, e ao mesmo tempo tirar de sua cultura todo o proveito honesto, e legal [...]";

"Artigo 2.º - A sociedade tem por fim o estudo da música e o habilitar dos seus sócios a poderem contratar a prestação das suas prendas musicais mediante a retribuição que se estipular".

Finalmente, em 1897, é constituída a Sociedade Filarmónica 31 de Janeiro de 1891⁷. Contrariamente à Sociedade "União e Perseverança", os seus mentores

_

⁷ A 31 de janeiro de 1891 teve lugar, na cidade do Porto, um levantamento militar que é considerado como a primeira revolta republicana, a primeira tentativa de derrube da monarquia e de implantação da República em Portugal.

manifestam indubitavelmente, com este nome, a sua orientação política - o republicanismo.

Em 1899 é feito um contrato, por três anos, para "ensino gratuito da música a indivíduos do sexo masculino que, como executantes, se prestam a fazer parte da Banda marcial da sociedade, logo que para isso estejam habilitados, e fornece o instrumental".

Os atos de 1897 a 1899 parecem indicadores de um tempo áureo da Filarmónica. Se atentarmos no número de sócios é interessante verificar um crescimento de 54% de 1879 para 1897.

Sócios e aprendizes (1853-1899)

1853	23
1872	19
1879	24
1897/98	37
1899 ⁸	27

O seu apogeu, no entanto, terá sido por volta de 1919, aquando da inauguração da praça de touros⁹.

Não foram encontradas mais escrituras relativas à Filarmónica pelo que não se pode fazer prova, com documentação notarial, do uso da denominação de Banda Recreativa ou Filarmónica Recreativa Chamusquense, como indicado por Samouco da Fonseca.

-

⁸ Apenas aprendizes. Curiosamente treze destes aprendizes já constavam da lista de sócios em 1897 e, apesar de aprendizes, sabe-se que pelo menos dezassete deles já tocavam um instrumento.

⁹ Cf. Fonseca, 2003, p. 211-212.

2.1. OS MESTRES OU REGENTES

Os atos notariais encontrados apenas revelam os nomes dos mestres Pedro Duarte de Castro (1853), morador na Chamusca, cunhado do sócio Joaquim Máximo Nogueira e Diamantino Eugénio Montarroio (1872), casado, proprietário, natural da Chamusca¹⁰.

A escritura de 1879 refere apenas que cabia à Direção "convidar o ensaiador que há de prestar os seus serviços técnicos à sociedade" (artigo 8.°, 3.°).

Samouco da Fonseca lista, aparentemente sem critério, os seguintes nomes de regentes: Jacinto Filipe, Júlio Almeida¹¹, Mota, António Rosa Martineau, António Melo, Diamantino Montarroio, Castro¹², Faria, António Imaginário, Francisco Antunes, Lacombe, José Aboim Foios¹³, Miguel Rebelo dos Santos, Cristo, Bastos, Gabriel Maria Batalha¹⁴, Isidro Silva e Fernando Singeles Brogueira¹⁵, último regente da banda¹⁶.

Segundo o mesmo autor, alguns mestres exerceram idênticas funções em bandas de outras localidades e agrupamentos musicais que proliferaram na Chamusca:

- Diamantino Montarroio foi regente da orquestra do Teatro do Largo Camões e do Grupo do Teatro Joaquim Vicente.
- Gabriel Maria Batalha foi regente do Grupo Musical de Amadores, tendo sido ele a compor o seu hino, em 1906; foi regente d'Os Macavencos, grupo fundado em 1907; do Grupo União Musical e ainda do Grupo Musical 5 de outubro de 1911. Foi também regente da banda do Pinheiro Grande. Ficou na memória dos que assistiram o dia que reuniu as duas bandas, à entrada do Nicho, e as fez desfilar Rua Direita abaixo como uma banda regimental.

¹⁰ Nasceu na Chamusca, no dia 20 de abril de 1842. Era filho de João Honorato Montarroio e de D. Leonor Justina de Gouveia Leite. Casou na Chamusca, no dia 30 de abril de 1872, com Maria Josefa Carolina. No casamento refere-se que era empregado público.

¹¹ Aposentado da Marinha (1919).

¹² Talvez se refira a Pedro Duarte de Castro, o primeiro regente.

¹³ Nasceu no dia 6 de junho de 1868, em Juromenha, Alandroal, filho de José de Aboim Foios e de Josefa de Belard Aboim. Foi músico no Regimento de Infantaria n.º 17 (Cf. <u>Diário do Governo, n.º 84, de 16/04/1892, na página 5</u>) e do Regimento de Infantaria n.º 21 (<u>PT/AHM/G/LM/B-21/23/0025</u> Registo de Praças de Pret de 1893).

¹⁴ Batizado em Évora em 18 de outubro de 1866. Casou em Portalegre em 2 de julho de 1888 com Maria das Dores Mourato. Faleceu a 17 de janeiro de 1927, na Chamusca. Músico do Regimento de Infantaria n.º 22 (PT/AHM/G/LM/B-22/27/0158 - Registo de Praças de Pret de 1884).

¹⁵ Nasceu na Golegã em 18 de novembro de 1887. Faleceu na Chamusca em 5 de dezembro de 1943.

¹⁶ Cf. Fonseca, 2003, p. 213.

• Fernando Singeles Brogueira foi regente do Grupo União Musical bem como executante de flauta no Grupo 5 de Outubro de 1910.

Embora só tenhamos conseguido dados pessoais de poucos destes regentes constata-se, a respeito da filarmónica da Chamusca, algo de muito comum nas bandas do séc. XIX, o recrutamento de mestres de entre músicos militares. É o caso de Júlio Almeida, aposentado da Marinha, de Gabriel Maria Batalha, músico do Regimento de Infantaria n.º 22 e ainda de José Aboim Foios, músico do Regimento de Infantaria n.º 21.

2.2. OS UNIFORMES

O uniforme é apenas referido na escritura de 1879. Cabia à Direção designar o uniforme "que ade usar a sociedade de quando sair em corporação, sendo o uniforme feito à custa de cada um dos associados" (artigo 8.°, 10.°).

Pela análise das fotografias publicadas por Samouco da Fonseca¹⁷ verifica-se que o uniforme adotado sofreu algumas alterações ao longo do tempo.



Banda Filarmónica da Chamusca (1919-1920)

Na 1.ª fila: João Sequeira, João Freitas e Manuel Martinho (1.°, 2.° e 3.°), José Nunes Petisca, José Agnelo e Matias (5.°, 6.° e 8.°); 2.ª fila: José Palhoto, Eduardo Lino e João dos Santos (1.°, 3.° e último); 3.ª fila: Francisco Antunes e Joaquim Marujo (3.° e 6.°)¹⁸.

¹⁷ Cf. Fonseca, 2007, p.184; *Idem*, 2003, p. 212 e *Idem*, 2002, p. 233.

¹⁸ Cf. Fonseca, 2007, p.184.

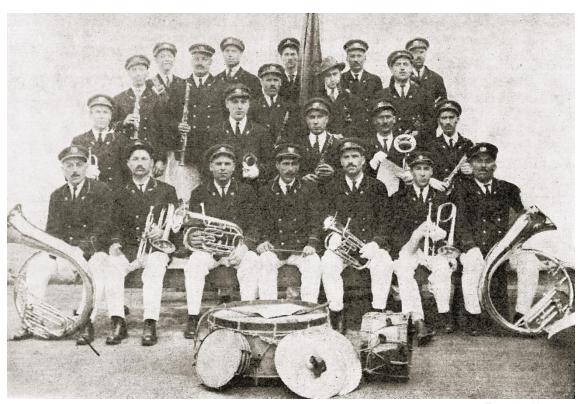


Foto A. Martins

Filarmónica Recreativa Chamusquense (24 de fevereiro de 1929)

1.ª fila: Jesuíno Máximo Nogueira, José Agnelo, Afonso Marques Magano, Fernando Singeles Brogueira (regente), Joaquim Nunes Petisca, João Pedro dos Santos e Manuel da Fonseca Prestes; 2.ª fila: Joaquim Garcia Pereira, José Vacas Palhoto, Mário Vidal Pereira, Francisco Padeiro e João de Freitas; 3.ª fila: António Crispim, António Pedro Guilherme, Manuel Cegonho, Edmundo Silva e Francisco Pereira da Rosa; 4.ª fila: Adelino Malaquias, Patrício da Costa, Raul Caetano, João da Conceição e Duarte Malaquias¹⁹.

¹⁹ Cf. Fonseca, 2003, p. 212.

2.3. OS INSTRUMENTOS MUSICAIS

A escritura da sociedade **Filarmónica dos Artistas Chamusquenses** (1872) refere:

"que os instrumentos seriam fornecidos pelos sócios Aires da Costa Rosa e Francisco Fernandes Orvalho "que não tiravam outra vantagem mais que o desconto que lhe for feito pelo vendedor deles em atenção ao seu pronto pagamento", e "toda a quantia que apurarem dos serviços que prestarem (nessa qualidade) será entregue ao primeiro sócio Aires da Costa Rosa para com ela ser paga a quantia, custo dos instrumentos, e se durante dois anos não se apurar o preciso para satisfazer aquela quantia, a sociedade continuará até se apurar o que faltar, ou então poderão os sócios repartir entre si a quantia que faltar para inteiro pagamento, de forma que a sociedade não se dissolva sem o completo pagamento do preço dos instrumentos e quaisquer outras despesas que em proveito dela se hajam feito e tenham sido por ela autorizadas, que nenhum sócio poderá despedir-se ou sair da sociedade dentro daqueles dois anos, ou até serem pagas quaisquer quantias em dívida, e se o fizer pagará a quantia de nove mil e seis centos reis em dinheiro perdendo o direito ao instrumento que fica para ser entregue ao sócio que o substituir, pois que depois de pagas as dividas e dissolvida a sociedade cada sócio fica com o instrumento como seu".

A da **Sociedade Filarmónica 31 de Janeiro de 1891** (1897) refere, por sua vez, que:

"Condição segunda: Que o instrumental tendo sido adquirido a expensas de pessoas estranhas à sociedade não constitui propriedade dela pelo que cada um dos sócios outorgantes fica responsável pela conservação do instrumento que lhe for distribuído e a substituí-lo por outro igual em qualidade e valor quando por sua culpa o perder ou inutilizar.

§1.º A culpa presumir-se-á sempre ter-se dado da parte do sócio enquanto não provar o contrário

§2.º Dissolvida a sociedade todo o instrumental será entregue à Direção, ao diante mencionada, que lhe dará o destino marcado nos estatutos".

Fonseca refere que "Quando a filarmónica se dissolveu os instrumentos ficaram à guarda dos respetivos músicos, seus fiéis depositários. Decidiu-se posteriormente que fossem entregues à Misericórdia e algumas Mesas tentaram recuperá-los, mas sem êxito"²⁰.

Em 2011 estiveram expostos alguns desses instrumentos no Centro Regional de Artesanato da Chamusca, então pertencentes à Câmara Municipal, oferecidos por antigos músicos²¹.

²⁰ Cf. Fonseca, 2007, p.184.

²¹ Cf. O espantalho pimpão, a grafonola [...]. *O Mirante (*26 mai. 2011).

2.4. A DISCIPLINA

Para além dos instrumentos musicais, uniformes, repertório e regentes as bandas filarmónicas, ditas civis, tinham ainda em comum com as bandas militares a disciplina.

Os contratos de constituição das sociedades, bem como os seus estatutos e regulamentos, impunham pesadas multas por:

Faltas de assiduidade a ensaios e saídas da banda

(1872) - "que os sócios são obrigados a reunir-se nos dias, hora, e local que pelo mestre lhes for designado para os estudos, e ensaios, e a comparecerem nas fumcções a que tiverem de comparecer, pena de que faltando a alguma d'estas coisas pagarem a quantia de quinhentos reis por cada vez que faltarem [...]".

(1879), (3.° § do artigo 4.°) - [Os sócios são obrigados a] "comparecer a todos os trabalhos da sociedade, assim em ensaios como em qualquer outros, salvo em caso de força maior, legitimamente comprovado"; "artigo 5.° - Qualquer falta de cumprimento dos numeros terceiro e seguintes do artigo antecedente será sempre punida com a pena de duzentos reis, podendo elevarse ao duplo, no caso de reincidencia, e auctoriza a expulsão quando haja motivo grave, ou incorrigibilidade".

Falta de pagamento de quotas

(1872) - "que os socios se cotizarão entre si para que no fim de cada mes se apure a quantia precisa para ser entregue ao mestre, pois se não fizerem n'aquela epoca lhe pagarão mais dous mil reis [...]".

• Saída da sociedade antes do términus da duração da mesma

(1879) - (1.° § do artigo 9.°) "O sócio que se retirar antes de findo o tempo declarado neste artigo pagará a pena pecuniária de catorze mil e quatrocentos reis".

(1897) - "[...] Primeira = Que a sociedade, sob a denominação de Sociedade Phylarmonica Trinta e Um de Janeiro de Mil Oitocentos e Noventa e Um= durará pelo tempo de três anos, e que antes de findo este prazo, socio algum poderá deixar de fazer parte della sem motivo justo sob pena de pagar de multa a quantia de vinte mil reis a favor do cofre da sociedade [...]".

• Faltas de respeito ao professor ou regente;

(1897) - "[...] Condição quinta = Que toda a falta de respeito e consideração para com o professor ou regente da sociedade commetida por qualquer socio, ou falta de cumprimento ás suas ordens e observações tendentes a manter a ordem e a disciplina quer durante os ensaios, quer quando em banda houverem de tocar em qualquer lugar ou occasião, será motivo para expulsão do sócio e conjuntamente pagamento da multa estatuída na clausula primeira [...]".

3. O FIM DA FILARMÓNICA

Fonseca não nos indica a data certa em que a banda cessou atividade, mas a morte terá sido anunciada na década de 30 do séc. XX.

"Foram penosos os últimos anos da Filarmónica.

Uma circular assinada pelo Presidente da Direcção, Joaquim N. Petisca, e com a data de 16 de Julho de 1933, solicita donativos para uma quermesse, já que a Filarmónica não tem rendimentos por não ter associados. Sucedem-se as desinteligências, as crises da direcção administrativa e da musical, onde Fernando Brogueira, seu último, dedicado e sacrificado regente, já não podia com o desinteresse da maioria e o progressivo desânimo dos restantes."²²

O crescente desinteresse e desânimo dos sócios e dirigentes poderá ter sido também reflexo do conjunto de medidas de controlo e repressão impostas pelo novo regime do Estado Novo.

A criação e desenvolvimento da filarmónica ou filarmónicas da Chamusca, considerando que não encontramos mais que uma em simultâneo, mas que ao longo do tempo assumiriam designações e composições diferentes, seguiu de perto as tendências verificadas em vários estudos sobre estas associações no nosso país:

- Criação no início do período da Regeneração;
- Crise no terceiro quartel do séc. XIX;
- Incremento em finais do séc. XIX;
- Período áureo na 1.ª República;
- Decadência e fim no início do regime do Estado Novo.

Estará talvez por explicar a razão pela qual, mesmo depois de reposto o regime democrático e a liberdade de expressão e de associação, a filarmónica chamusquense não retomou atividade como aconteceu noutros locais.

-

²² Cf. Fonseca, 1976: p. 44.

Sendo certo que, tal como refere Susana Russo "[...] voltámos, na viragem para o século XXI, a uma espécie de regressão no que toca ao interesse e envolvimento dos jovens e da sociedade em geral pelos movimentos associativos e, por sua vez, pelas filarmónicas, que muitas vezes não conseguem fazer face aos novos desafios da sociedade, onde imperam novas estratégias de sociabilidade que são, muitas vezes, mais apelativas que a aprendizagem de um instrumento musical ou o ensaio da banda numa sexta-feira à noite" (Russo, 2007, p. 63), de acordo com os dados reunidos e divulgados no site Meloteca²³, com referência a julho de 2021, o distrito de Santarém possuía 65 bandas²⁴, ocupando o 5.º lugar da lista dos distritos com mais bandas filarmónicas, encimada pela região autónoma dos Açores com 101 bandas, seguida por Lisboa com 94, Coimbra com 80 e Aveiro com 67.

_

²³ Cf. https://www.meloteca.com/portfolio-item/lista-de-bandas-filarmonicas-por-distrito/.

²⁴ Verificamos que a listagem inclui escolas de música e sociedade recreativas que podem ter tido no passado a secção de banda filarmónica, mas não agora. São 15 os casos que detetamos pelo que, na realidade serão 50 bandas filarmónicas.

4. ATOS NOTARIAIS RELATIVOS ÀS FILARMÓNICAS DA CHAMUSCA

I. Chamusca, 30 de agosto de 1853

Escritura de obrigação recíproca e contrato mútuo que fizeram Pedro de Castro, como Mestre da "nossa" Filarmónica com os seus discípulos futuros.

PT/ADSTR/NOT/03CNCHM01/001/0009 - Cartório Notarial da Chamusca - 3.º Ofício, tab. João Lourenço Justiniano de Carvalho, liv. 9, f. 48v.-50.

farm Piro Velaphro enmo Mytribura no Viente contrato com of hos yeighty feturos aijos nomes ao Viente contrato nesta Giriptura aqual mefir rytribura no Lizro computer En Nome Video amum Saibar quantos este publico Enstrumum En Nome Video Jamem Saibar quantos este publico Enstrumum Lo re Geriptura relombrato e obrigacas becipro cas ou como um Di- virto may firme, esallioro for tirum que sino o no anno voltação mento relos o donhor Suyetinisto ienito ito centos sincointactos mento relos o donhor Suyetinisto inito amo nesta tilha achamy ca em municatorio prientes partes a Saber de huma Pero re castro Mytre remerica mora or nesta tilha acuatra solutores castro Mytre remerica mora or nesta tilha acuatra solutores castro Mytre remerica mora or nesta tilha Dasutra solutores castro Mytre remerica mora or nesta tilha Dasutra solutores castro Mytre remerica mora or nesta tilha Dasutra solutores	Evipetura reobrigação reciproca, e recontrato mentro, que
next giviptura, aqual mefer sytridin a no Sisro everipetura te af 33: Son Norme i Deop amum Saibar quantop este publico Enstrumen Son Norme i Deop amum Saibar quantop este publico Enstrumen to de Geriptura deloritrato e obrigação recipro cas ou como em Di- virto may firme, esallioro for sirem que sino o no amo o o lagir- virto may firme, esallioro for sirem que sino o no amo o o lagir- mento relosto tenhor sirey christo inicio to amo nesta silla as hamas aostrinta ias comos respectos partes a daber e huma Piro de castro Mylar resuriesa mora or nesta silla da outra, follorio castro Mylar resuriesa mora or nesta silla da outra, follorio castro Mylar resuriesa mora or nesta silla da outra, follorio castro Mylar resuriesa mora or nesta silla da outra, follorio	
Le af 33 = English a relentrato e obrigação buipo cas pueblico Enstrumento lo respectiva relentrato e obrigação buipo cas ou como um 3:- lo respectiva relentrato e obrigação buipo cas aumo rostaja- visto may firme, esallivos for sirim que sino o no anno rostaja- visto may firme, esallivos for sirim que sino no monto sincointactay mento testato tenhor siriy christo rosito anno ny ta sita rathamy and trinta ia rome presentes party a saber re huma Pero re castro Mylore requerira mora or ny ta sita da acutra, folonio castro Mylore requerira mora or ny ta sita da acutra, folonio giros - futorio furrique y Marcoel Suiz - lo aquim fatho fragis el	tem of son winty fither of cigo morning as riente land
Esta Nome Deep amount salar quanty signo cas ou como em Di- to de geriptura delontrato e obrigação recipro cas ou como ou dajoi- voito may firme, esablisto for sirem que sindo no amo do Majoi- mento testalo tenhor Sirey christo de isto amo nesta sista as hamey and trinta ias comes restrojto do isto amo nesta sista as hamey ca em mencartorio primitis partes a saber de huma Poro de castro Mybre desmerica mora or nesta sista da autra, Antonio costro Mybre desmerica mora or nesta sista da autra, Antonio giros - futorio sturique y Marco el Suiz - loaquin sala sista.	nesta Girifilura, aquai mig
witho may firme, exallion for general of the entry Sincointacting mento her follo tentor fire chipoto to dito anno nexta sitta a channy and trinta in from primity party a saber to huma Piro te castro Mylore remerces moral or nexta silla da autra, Antonio castro Mylore remerces moral or nexta silla da autra, Antonio giros - futorio flurique y Marcol Shir, loaquin fatho Praguis et	Em Nome Deopamen Jaco quanto figure con ou como em Di-
and trinta in tome freshy to dito amo ny tasita athamy cam mucastorio primitis party a Saber chema Piro re cajoro Mytre remercea moras or ny ta silla da sultra Antonio giro futorio thurique Marcol Suiz - loaquin fatho Jeaqui el giro futorio thurique Marcol Suiz - loaquin fatho Jeaqui el	
captro Mylor remerica movar or nyta silla da outra Antonio captro Mylor remerica movar or nyta silla da outra Antonio giros- Antonio Churique - Mano el Shir, - Joaquin Catho- Jeaquind	mento test allo Southor Siryelinger sente anno nytasitta achanny
glood - Antonio Hurique - Marcol Jong - Marsoil Inteling -	cam mulastorio preunty party a saver Character Antonio
1) to all of the arrival statement freely freely freely	
Miliono Marias cears as the work carre	Interior Haria litars alto Jour Canion Deming of Sugueto Pa

ceo effy como refligitor, of quais tory lao mor a over my la Filla e que reterint to of opprojeriog Tou menta fe; por they isty hyciplay mefor lito prisonly agtiflementay as viente namical a notion retartotta alignara, que tinto torog verijog requiremente hurica hecontralaras com aprimiero outro e Captro para of entignar, estajustaras Tomanu Theonis que se seguen, primitra que Mestighre fica obregado signor aches refeigely julo terges whumanno, sigunda dar pulo menoy Time english flor Simona, terciera dos appellas que y tudorem achy regigitor, Auma Mila, etao ytar ajeni icom a que elle mytre fica prigate para com of ryciploy - Signem- se ag consiscens ague of ito Typing ficas of rigar of nardsom of Mytre esem above of hyuduty-Cora hunt of to desciply fice o frigato arer as Mytre Vurante o-Tenjo que o emignor quo tro centre fris por mez - Elle mistre re apera So para Si ogan ho rehuma fyta aquefor at the Tillarmonica, wijo ganho não rese der minos estinco modas cours, eelle mestre Liva o brigato a acompanhar a Lillarmonica etocar mela Total affery que Sakir-Esta Suciarade Silla armonica fica obrega a as beneen any Estatutos, que huma comillão nomicar a pulamyma Sucial are freer, Typois Toy Swy artigos aprosa of porto a a suciar are, the que welly fie as Sugetty, of murbrog para a ita Consillato por er ao Ser homia of, esperthing, quer romentros Tyta Suciarate, quer refora wha como á myma methor the pareles, epara que dicto ordinaro emais consiscens inpostas tanto as Mytre come as yeighly tory varas frator que abon hung controj; cada higher day incaing navavalulo menty way or ay, mais Timerão My vity ry ligilog que a consiscão reque Mytre actinganha ra propre afellat minica quam o latir tocar milla fica firm effecto, e the my tre not fice o brigar o a opereur since asherande towards. Lever lifty consecous he que to of resurrocomente. Sio brigas a Siguranca da quais obrigacom obrigas Sucy pelloas ebin, is apparateof fiarory accumprimentella lity obrigaco ens, or Mytre Ta abu Cuntiano Praquien Noqueira, con rycylog -Antonio Gerão Tà a Antonio catita, Antonio Murique la a mira Poar Laurence Sugliniano de Cartallo Marcel Luig Duantes Ta a Sore Buarte - Saguin Calho à a los Suman y origa the Granial Augusto Tà a Barttallames garriero - Poas girao Tà u Antinior Giras - Joaquin Rod request sacry, da asto Paij - Ma ing) à atranige Passotto Antonio Carzalio da a Antonio Hinriques - Joan Cardowo da also Fr

vilico Sugasto Pathoto Maria da Trus ale Domingos de Alfa va a Antonio fin ques - Sore Carroro Da a Intonio gir a Antonio Suriquey, of quay ylando torog presently rece que alleitas esta frenca naforma offerecióa centiro se brigato julo log afficienças of a tim mo outro gavos per vão callitarão lino lylimentos presentes que aqui os quarao com o outrogantes repor injor mine a toros Sertira yta Gereptura eacharmeonforme. Francisco Morger relargatho Coppitao Graduado do Exercito, e Saijme Adquito Piny Bulivario torof yta silla Juloas Souringo Suftinia noul artotho Tobellias que agonet i casignis empublico waro com o signat requento. Enthyto da Bertales agabam Prao Laurenco Tyliniano relar 8 9/2 Wedne Duarte de Castroff Intonio Feffenvigues por si, ecomo Giaror -Manuel Antinos da Silva Jeagism Fremandes Winalho Joseph Jara gista o Josephim Prodriges Vacas Intenio Welleria Warsallo sao Augusto Carross Pore Maria Cardoro Poaguin Janação Egequiel Lagusto Dionizio Lugusto Talhotto

como frados dato no de sousa Jose Luiz Swartelf Declaro que esta Escriptura não tim efficto para De ciplo escio Saos Carroro, eparo osu tios or Len Pa Sofietite Ta bestiar on clari, casignifi evant vetro. Too Louvenie Lyleniano Cars of

II.

Chamusca, 7 de novembro de 1854

Escritura de sociedade e obrigação recíproca com fiança que fizeram os sócios da Filarmónica com o Mestre da Música.

PT/ADSTR/NOT/03CNCHM01/001/0010 - Cartório Notarial da Chamusca - 3.º Ofício, tab. João Lourenço Justiniano de Carvalho, liv. 10, f. 58v.-59v.

Gerigitura Istoria de cobrigação reciproca comfiença, queforem of abacho aligna of Typagove Murica que of hore intignar julo tenjo intre elle con-Juniona o com abregação rela ahum o ritor socios Tax as Mybre quatro bento, vin mineay. luja va meloi Tytribuila no Litro conquetente af 39 Em Nome Wed ear omens laison quantos yte publico Sustrumento De Geriphera le Social ad elom obrigacato lyagamento com fienca oncomo un Birito mais livene Jallion for Firem, guse lendo no Anno To Nay cimento le No Ho huhor Propehrigto Temilosto lentos Sinco enta equatro, aos lite Tellosenbro Vadito amo nes to Billa Tachamerca en men Geriptorio tendo pritin by - fortonio fluxiques Baylog - Antonio ? of Santon No queira afenca o pulo vito Autorio Amrigny reBayly-Antonio Maria Claro alho afunção julo mymo Antonio Huvigue - Soaquim Gunany ordallo, elus Somão Antonio Gernandy ovoalho, Nouquin Ignacio afincado today oftry alimatectorad of por locationandy ordatha-Monoel Antuny Valika afuncado por Francijo Da the to- Tou Maria Carrors afuncas o por Sou Theadors Moncara - Eraquiel Sugusto afuncaro por Bonthal louin Friere Gamiero - João Ziros afiença o por Sen Somo Antonio Girao - Joaquem Rodrique, afienção por Sun Day Joaquim Rorriguy-Manoel Luiz Duorte afien Paij Tomymo nome - Slexandre Augusto asima nomia of conticeo pelog propriog bene como afty tenunha que que sente estas laque lon fé

Toute por tot of of they retro normal of for the engonal of casa hum em queia, of lo cio, que por esta gerejo o briga cara hum un particular ar or mingalum Te murica que ofencina quatro lentos rig lu jetura nomia oj seo brig do poresta o plura organizarem la a puto sing afienca of a o pay to requativo Centos viy mençais ad ito Mytre laro que osois afience o não paque no tempo conjulintes adota quantias ague So afiencado Sobriga por esta Ejeriphera, po To para ofeturo intrar may locio, que quando unason ficaras obrigatos áj megmas conticous, aque porq plura fico ofrigados of retro declara os, cermytogandi-Court cobriga court hi que tody mutuamente habrigo lucias; a tim mo outrogarão judirão callatarão To tylementa pretenty que agui alynarão es Typormien the for hisa ofta Gerupthera, in Conforme, Pajme Lugusto Diry Buticario, Francipo Fosier Montino Geris co To July Contetho, today Tyta silla. Em Port Laurenco Sugtenio wlarda tho sabellios Encartado que agenestica lyn em publico eroro com ofignal reque uzo. Embyly a Jeriale of afour Jour Louvenes Tytuiano delersof Antonio the Huriguy De Bayton Mande Intany de Dilua Jae Maria Cardage Jinguin Turnandes Bruatho rotonio Fernandes Doralho Toook Jaja giraso guin Ignacio

Soguin Bodige Slaces
Manuel Augusto da Sister Costa
Suguin - Subiro
Subiro
Antonio dos Santes Noqueita
Francijo Perglantoj Bogityta
Bomingos da Silva
Man ort Ma Be via Simone
Hé

III.

Chamusca, 22 de maio de 1872

Escritura de sociedade para organização da Filarmónica de alguns artistas da Chamusca.

PT/ADSTR/NOT/03CNCHM01/001/0031- Cartório Notarial da Chamusca - 3.º Ofício, tab. Manuel Luís Ferreira, liv. 31, f. 7-9.

Escriptie va de Sriedache para sognicação de Phylamonica de algun un listas de esta lilla em 22 de Afreio de 1872

Laibar quantes este pueblico instruirem lo de tresiptieva de lociedade pravas organicação de Phylamonica, su aisodato rescendêntes milhos chamas de Uniprofico para que Valida seja vivem que tendo no armo do Narainem to de Asper Sentios Seres Christis de milos freentes de la litera do dito anno vierta Villada

da Chammal no mes bereptino appareceras presentes Ayresdalosta Roza, burnelo Negricante, transcises termande, Irvalho, letteiro, persperietarios ferrador, Medro d'Anturer da Silver bararlo preprintario, tere Mariado tito a, larado barpentiers, ecomo ficido deste diamantino lugerio Montino Caracle proprietario, Externo Augusti Arthurs producing com der fineber Luis da late, who preprintaries to agent hobe tomach and barpentingern borlow testiwell dig barperitiesel bere Numer do Silva, lettiers, barpenteis, amber Com fes leveloft brutharia hodriguerda lorta, laredo, proprietario, boco de timuno, 1 News, probries, a Me uno Albahra, stetiers, agretiers, Comofindo de amber Manuel Authores da tilva, burado, Saparteire, hare terriera, latteire, fied veirs, Competierdos, Fragruin terrison, Arthers, proportionic, to as dia like about Me, tothers, fradiers, lambe lividaro data Irongenin Ferriero, litteiro, proprietario, Leopaldo Augusto Megunto betteris, Confronterity, Combes fractions Toucher Menning we Naquira, Iran che Arunda fixan Set teir, pulveiro, com des findostremeis es Neva Gedenton New Perto Villaglian ten quet fallots, Garable, Suparties, com seo findod, Mereio Nets terrier, baras. properictario, tranciso bolono, Istiis, Saprateir, lam des ficale I trancises sitais Nets, legenta, Burtolomes de landos, Selliers, Supertiers, com les fiadors men Francisco Seitas Nete, Is argeine Newas, Astheirs, Carpentiers, Com to ficeled holay Transcine Rodrigues Nouseas, proprietario, Luis Isre Devarte da Paigue, por Scofile Trumer Antinela Combra fice dod Marrock Sore I Ameida Barto, canada proprietor vis, for Arran do tilva, betteire, affairety com des feaded has May driebellen vs, News proprietavia, to don Veriblenter is ester Willow opepous the contricion pedarfraprias de min tabellició e din terter nuntions as cliente romadas van firm afrignadas que tão tems tão de mino de que dou fé prevante arqueus fuller Dutinganter breis todar juntis ofrer vocala hum de feel di in tolichum fri dite que entre Mer haviers londordado en farmar hera My larmo. mina gen seva denominada, Striftarminicadorartistas dalhace murew, a great former por est instrument, com as dum ulastondiesens, estrigelecens, A Incirclarde por over, hera to preva tread na hua, en arranes fern processions, commentary or Trutamentista va ella der us formuidos pulos elo in primeiros la cientra ver da lorta Norale Francisco Sermendes un alla que mais tivarais sutra Vantagen mais que a descento que the for feito pelo Veneledordelles la cottenen ao leo prempto presquently you in Is inda der ava does armor a contact of chatadeta a derivante leter to de a quantion give apredurem destervipos gen presta

front avens (n' payer a house) terd entreque or primeir bushyou dales to Knapava lomella his page agreentia curto des entrumentos, et duranten dem armor view he aprivats prever para laterfacet aquela gen untia, a triedade Continuera atti de aprieras que feetted su enter po eleveron Seiros Seprentis entre di a quantia que fettur para interis pragum to, de from a genor heinelade mis to dépetro tems templets pagaments de price des instrumenter ognung ner vertras desperar gentlinfersocitielle Setrajas feits et entrais bielo protettas auritori adas, que mentum tour produval despection sei sair da Asciedado deretro d'aguelles clous amençan alli deverispagas quaisques quantiar los dividos, eterficis progara a quantion de hor mite suis tentin ver timetentreits prindendes direits au inthuments gruther para her entregen as truis que tritetines, pour gur diprois de praguer as chiricher e diprobi chade a trinderde lucho trus five Corns to intruments Como lev, que intruis dois Porigadora Seum Surror dies, hover, Societ gree pelo mentre the fix designado parante Andon cemaios, en annipravereventra funnicons ague tiverenchilom prureet, prena de grafaltando a algurra dertas loivas proguram or guaration de quintientes Peis por cada Ver que futtarem, en en morbiam do grupava speresam tiver in motivo justificado, pois semente the levadas trinta fatter los carba uns, quentseis becetinario lutro ti para grunofinial code mer de aprive agreentia perina preva desentregue no mentre, pois bernão fixevermos agrida Grava Mu proyerão maisdante mil heis, ficando i mentro por este dallario Abrigarelo alminal logian Saidle, dundo the armericas gen perinarche, pravatreres argument a builted with formered mereparit papel firsting gen fica encurre quels da Cobrance das multas em que incorven a breios fiellas afainade derverdurs Asio Mansel Anteiner datilia as queltico bim incumbre desi quarereceber aqueta que a cuela socio pertined para o Sallurio do mentre e de Mu new deven lindevies terrepo impor thes armeta e Recebilla para com a meneralidade la britage ao menno mutro, grue driedadena produce Sair a gualquei fusica less que mertre diga que teacho habi tituda para prender, no menos cumpión, que sera mentre de esta My lavins micas tentros Diamaratino pregenir Montarvio, Carelo, Jerepridare Perta Villa que Serrelo n'este acto presente s'es proprio Reconhecielo che min Sabilier das mennes testerment as chique don fé clips, accertava nome

mornewar que Areeva feita e de sorigara a latisfarer a ellas his la touis lumprifrem lans arteres, vacatafrem a tuas decisense (a) montainers que ando previous. Espelos berter gantes tours tresiguntes la hurrs de per liver tolicher for dits que de abrigavir a compris as factson them had gevents fine litigate de correr de magacines en designadas, excelor Sectora ante, findover for deto gan ficeria por loves eferiniques progretores, vactor hum der deconfliancordes, chibis a plug us show the admitted serve gen incoverfient imerine a quantie Vendet electenter his befor greed qued motivo deignificant fund part : De locivole de devante stimpo estipulado as gratudo de sor garas por suas reben. Africa difficatio Pertorgario accertavero de parte a parte And freder as the firefre este intro mento n'esta Nota o queller Serbellia the firestignalis vaccutic tants quanto propo las bario do mis Officio e ao quitado va textermenten fever estesdigs in este arti insupreneus muis Troisella vier Astheiro, hapritiero, com les fierdes Diamentino lougeme Montas rous ber a. b. Jarofinitano, fair bund esta Velloutre confree Mondo ministrate mustren delifrereto de prijeter ero in demulbare lorretiresemminta delavado In string in a cum fixis prosterus prepreus atens a for esta bresighter a for hath Liveralar offiguredas no die Vinter Seis de Mocio de anna Mita's. Threis a finds tech mushin presentes Memore Nets Ferrana, Genal, persperietains, genala mer alogo der Introgenter gransmar laberon ferred parter the practision Magain Mendo o where don't die Gessend alones June Alleis Sapatiliza audino des handin, latters, Clinton theter det delle gen afrignen to mester Arryenter Grand When face digross the lide prosonme More and helist everinge Arogo for que não saben socieves Moundhuis ting (22) eles Miret P. Merrigu Noguerogy Francisco Legitar Nettes Jone Maria Audrigues Jus Lautos Francisco Calvin Transises News Jollinha Traquim Ferr. Diamontino Engeris Montarrois Aignes da Pasta Prova Tronnisco Termanulas Orvallo Maroel Fortunes da Kilva Joognin Rodrigues Soco Jose Mario da Silva Esterro Augusto The Davite de Proises

João de Sousa Giros Saspola Angunto Nogueira gos Vunus da Silvo gondos Inagramada Concoca João Maria Luis da Timera João Abagreto Nalleto Jose Amaro da Silva Listido Gannas da los y gaminos Partiros da Santos

IV.

Chamusca, 4 de janeiro de 1879 Escritura da Sociedade "União e Perseverança" tendo por fim o estudo da música. PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0008 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. Ernesto Jaime de Mendonça Heitor, liv. 8, f. 7-9.

Pontonne quantos esta publica escriptura de secretarde on como our. then locar hajor virum que no Ames do Assermento de dono dul neiro, mesta Villa du Chrommen e men Granfeton compancero Francisco Porrigues Sanazioneris, Gespoldo Augusto Pograna, confe va, Banario & Oliveria Pertoura Ferrander, Benjamin Mazano, Anterio Rodrigues offers, pervieiro, fore Anternes Garrios, ro, Antonio de Compro, compristeiro, Monnoch Vicente Prestes whateirs, Vaccarious Vicente Prestes, predriers, Jones Trabalhador, corredor, totas estes autorgantes moriones; a fino d'Alivei Pertono, Jone Vicente Prostes, Andonis, Imaginario, Cifarina de cerrio Jamiar, Arcancisco Antonios de Poten, Francisco Annes, de Tomos Brante da Parissoro, e fore Menin Jamalues, sur de de mos suntavisades o primeiro por se Tomes Frances, viewer, proprietionia, conquento from seu Pour fe cente Prestes, viero, curficileiro, o terceiro e quanto por su Francisco Antonio Brunginosio, conside, perveiro, o genido sen Peri Mesencel Autrines La Vilva, consorde, sufra from mor moi Mesma de Como, viero, que vive de cia, o setimos por mos mois Mension Ganthermin conterviror, e a setieno por seu pour Aguello Gousoulors, e trochoethendon todos as sutorgantes manustanes mente Villa vide, de mine butelliero e don texturnaleus aro dismite que don fé: - Celigo por todos os entorgantes foi outo ; teder o merion gesto, e occhourto se com a morion pula munica, desejambo cultivan esta bella seste mo tempo tivair de suos cultura toto o proveito go required - Chilly I. - It sociodade decos Unició e perseveranca = Urtigo - 2: - A sociedade ten hur frien d'estret. da munica en habilitair es socies a, derene contractor a prestación de seras prentas sunsienes suesionate a retriberição que se estifición - Untigo-3: A sociedade comprise se das socias que accionación a fine sente escriptura - SMNICO - Poderado ser admitto dos qua

quaesquer outros person de probidesse reconhecida, votteroro de tosa a sociedade; e drigoundi se por escripto, son fineson ce todas ous clourselous agai esti findadas. Una 10 4- On docin Down dirigers on - So programmento que fine Sortor dizo programmento don quator que provento the persona for digo pagamento da quatar que provatar the pertina 2. Hafresentour-se com o instrumento, formecento pelo ensocialon - 3º - Demipo gove the for designoedo recen a todor or trockallian do societande, comien con curacion gitimostrente comprovado - 4. - A comprostar-se com encorterior e respecto em todas as order da sociedade - 5. da entero pelo ensociada en destribuida pelo ensociada en concerción que la ensociada en concerción que la sociada en concerción de sociado en la concerción de sociado en la sociado en la la seciado en la seciadoria en la seciado en la s for distribuide pela direcois - Willeyo 5. - In alguer fail to de comprimento des numeros terceiro es artizo ocutecodente servi sempre provida com a pena u Simentos veis, poseuro elevoir-se oro duplo no cono de re e centrarior a excheració groundo horja two growe on inconsgibilidade - It. - Quanto a faith instrificación de gualquen des socias resultar compr mettimento grave para a sociedade, por nato por sottis foren os compromissos de desembenhom o combron engue se tenho abrigado, o socio entrado ficario responso for persuse dannes Willeto O. - It direcord e'cliet. emmodemente no primire domingo de fameiro, pela assemblea e fra aclomacas - Miligo I.) dizo Miligos Que a arministração da escidade será desigida per de seus membros, eleitos pelo sociedade e em assamb - Witigo 8. - Direccio pela omenblea, e por oret. siedande em todos es seus dividos e obrigacoes - 2.º ligiourpe curcos desta escripatura - 3.º- Gourdon o en Jeveston os seus servissos technicos oi sociedade. Foisen monten a voten sempre que a sociedance estr ver remida, e gusendo mas bentem as artvertenvios do ensaicedon on elle sono esteja fivesente - 5: - Marcom o dia chovas d'ensais d'accordo como director technico - 6:- Pro ven a todos as despesas fivecisas - 1: - Gasebroutour a fives tocoro de servicos succiones des sociedos e e force o perque troid de ser dispensades; = abstesso-se sempré sociedance un entrar un mounifestación politicas. browin desagrando ou descontentomento d'ant guen - 8 unico - a prosento de tous contractes veverte os que gomen prente da bounda morreial, porproreoro que a direcció ent so a forvar da sociedance france sen repartido pelos. peron previe da bomba morreial, pela famia ena oproreoro que a direcció determinan - 6 - toiser os regula entis precisos preva a policia da sociedante su orreamb person precuniciosion pelas troms gresses, mas porm

H-Pin porceredo tous senters seven sufficiones or tresentes veis from cordo fallor - 3. - Surpor ou person sucorrendons no muente escripationa, e regulamentos, se que o socio se tem retirono voluntariormente g der mais de tres faittes não prestitivadors em me, on provocaer accintesemente " accentesamente Micio orinaerio techor de hin trochaelhour ac dista eror que uso seja sufferior acinco libonetros, voi obrigado er vir nos cursorios no menos de o mas semanos - ONTO JO 11° - Il dociedade ve constituir desde joi como directores es tres fori ceires cutergantes com todoes as facultoides an cett das nos outiges sentecesentes, devendo a sura ge rencion davoen enthe en primeiro domingo acmindo acido centos existenta. ONTEGO 12°- Operadento dons menthes e destersado or despesas da sociedade. Un ciar derven atthe ero 100 18: - A sociedade obrigar se ainspetrar acoutto Sisorcoro suffrerier. - Mais disserver tades es cutan rover, que mestes termos, ec mencionados consiccos hoiron por fruidos or sociedade, obrigando-se ao comprimento do es pulsono por ma pesson e beus, danso por picerore principal proces franças operantos, escentos, executos executos de sun processos, escentos de superiores de Arioro des Reis, selleiro, proprietario, -o sesto e setimo, a Ma for Leonoro Praise, course, frefrictiono; o citaro noch da Sidvar Coston, conservo, frefirictairio, Me arrior de Fiscois, sellairo, farefrictanio, o decimo feriamento allestririo Gomes de Carre, famien, consedo, achiatique, de cima secaredo a forganiam Maneras of Mattha como de, prodeiro o decimo quanto a fore Pames de Islan, sella referente torno; o decimo quanto a fore Pames de Islan, sella referente consedo, trachados organistos o decimo gunto a atraccio de consedo, trachadhordor, organisto decimo gunto a atraccio de Oricente Inestes, sellairo, pudreiro; o decimo sento a fore

for Francisco Meanundo, concido, Trocherthousen; o decision eiter vo a horcarious Vicente Prestes, corredo, predreiro; o decimo vo no co vigenime, a Francisco Antorno Granginorio, consedo primino and found Antonies da Filo. that, comero, suportero; o rigerimo segundo a fore Augusto da no Pour, conerdo, profinictario, co vigenimo Ignetto Gausselves, conserve, troclockhow - toda marione reni lentes mesto litta; - Escento meste auto foresen Tokes ester inderidues disservem paramte som de un nor porte que the tous a responde cordor neces no seus oficurcados, obrigando se a sutisfaiser as que incorreren e or verficios heloes previous e donners que commercia si sociedonde Frencho from todas reciproconnecte acceites estus de que comin cutargoram exciprocomente ac cuteroun sendo testemunhois presentes Janing beiro, sellerio, gerrader, e feno Francisco Meiron, consorto, prefine torrio, esences, veridentes nestor Villor, organores defrais desta rightner ser por min bider em viz cella percente todas u com os outorgoutes que solvem escrever, eper que alguns now subern eserever voio ourignoir air Benjamin Mangano, for Navigues Voucas, soltario, profine torio, arry, de Mourad Vicente Prestes assigna Finano In Cos In Prose soltario, confruiteiro, arrego de Vaccarrias Vicentes Brestes assigna Domingos Petverso, essendo, sufracteiro, arrego de Jano da Vi de sono da Conceira sución amigno sono Abres logreja, sel tiero consceiro, argo de songuin Alectro, amigna Comente da sente de se Goldinha, viewo, regocionete, or vogo de Mourin de Carrero, an signa Francisco Agonia Parhoto, corrosso, suporteiro, ens Le Morrio Guishermina amigna fore Pero Austrus, co Micial Va Administració deste Concelho Telos con sentementa Willy you de server es propries presentes a este auto e de totas contacido don fé. En este Jaigna de Montanco Mitor Tabellino a escrivo corrigue em coevars, depois de sellar como sello de quinhentes, veis devis. fronts - Declare que a folher sete leva as entrelisher = Janginim Morriza ginewis, supertains = fore transino - Antonio - a Jaco - a follows with al entretinha : a segundo - Portre Merergan Degarir a profesiatario; a fo is sete less, and a envende quaesquer en felhous ato - Convallo. than sete lers. ais sente serifiture cominge & mente friend a Mondenen the

Francisco Prodrigues ofmaginario. Le holis Augusto Magnita Sano Jouquem Redingues Fraginario Marion da Silson. Francisco Antunes da Subson. Jage Manus da Casta Rosa.

Jago Son Beofriques Viceas.

Otroe Genero da Casta Rosa.

Jago Sommosor Palverio.

Jago Sommosor Palverio. Constancie Source. Amogo Parlino do Santes. Harvel Antonios da Silva Thito. Hone Alaser de Prigas.

The Marine Day Noguring. Trogo Dathelanen Emales,

٧.

Chamusca, 10 de maio de 1897

Escritura de sociedade artística e de recreio com a denominação de Sociedade Filarmónica 31 de janeiro de 1891.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0101 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. António Cândido Palhoto, liv. 101, f. 15-19.

81 11	Saibour quanto ceta public complica de la cicolode astistas
ш	Victoria y com a grant of the
ш	
ш	seventing obige in faver on perper direito mais firme
ш	the state of the s
ш	
ш	talish to viscour are no stores do lacine de de Maria
81	tolide parison que un true de Marinert de Marine
411	
ш	who there to well oit cente upwert a exote day
4	whor fow their to a wil oit tente reventre este de
ш	111 1111 1111
ш	des dies de sues de Mais Mosta Mila da Chamera e tra
ш	des dies de suies de Mais Mesta Milla de Channes a carte
ш	
	des testies de Maiste-fire Artistis acude en Tutostico escuagos
ш	
II.	
H/S	to ashriam presentes em primeiro logar Francis de thete
ш	
ш	1 (h) it it is a solid
911	nos de Gilea solleiro sapateiro fore Goqueira solling peals.
ш	
ш	1. 1. The total and in this Kungt
	to Lacharia, Misete Monte, weast, pedrein for Bust
ш	
Ш	terraine, retheir, chiro, Antario Ferniero da China Jungi-
ш	servera como como pero pero ano pero a forma de la como pero d
ш	
ш	using farsty pedicing Leglians of Line Turazinsiis ara
ш	the transfer of the second sec
ш	
ш	of fencio-digo pertieno- foco tramino da bina finagi-
ш	all a second
ш	in the second of the second of
IJ.	string a took here bear forgum starting together will and
	unio, a unst, hintere forguin Maxime topicin, march, and
1	

Phylino

Francisco Antines de Billen Tosa Seguira, Krogo John Rerreira Cuteller Jose Duarto Ferreira Whitinis Francisco de Erry Imaginario Jose Francisco dos Como Imaginario Joaquin Masimo Vogneria Marroel Samora your atomer Belisea Espriano Branco Cos Santes Demos Joan Francis a Francisco Constito Mues Francisco Constorgo. Antonio Duarte da Paisão Jose Santo Joaquim Ganto Francisco Vicente Frestes Year Emplancia Francisco da Fonneca João Augusto Pallato Junioz 1000 Liancho Praia A rose Manvel Fintunes Salva Far Junior Arrogs Tiburcio Sos Santes Se Sa Fario Looks Paconos Antonio dina Tolic des Sands La stania A roge Jangin Bios Jos Hants

Toar Lopes Pratas gnacio O Chineira Sestana o. Leopoto Augusto Eggiano ou loving priaginavio Yose Gomes John Silve A rogo for Presty Sumon Manuel Antury du Silve REIS 60 REIS Divige Olhanelse Maximo Magne Leandro Augusto de Contro Manuel Forriera Porem Mannet Numer Jalyado You Juaguin SESSENTA REIS John Notto Prato, Jose Maximo da Costo Antonio da Vilva Asseiceira R. 500 R. 38000 N Jasi Quitherne Chun Manuel Dias Catharina En la le Solo de rololade Stabellias interior Auther Candido Pallet

VI.

Chamusca, 16 de julho de 1897

Escritura de admissão de sócios, fiança e obrigação da Sociedade Filarmónica 31 de janeiro de 1891.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0102 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. António Cândido Palhoto, liv. 102, f. 26-27.

Saibour gerante esta pueblica encietura de reducisão de treis
The state of the s
fine a higarpe wai, clausely expedicion tiscur que up hour
de fasiments de these Serober Jew, Christ of militares
unionto este an observa dias ob mino de Mulho sineta della da
executa e coto as, dosposos dias obines de fulla sicolatible da
Chrimon emerciptais compassion en primaiste
gar for; Jaguin Catrin Junion of pagain tato thate
and be the windle to the following
carades, for Maximo of Cata, tolling, lighter hading Comes
Guinsia, gando, electorio da Videa breixira delleira, sur le
gundo legar figuelle digo legar spic Aguelle, carele, courter
The state of the s
wire legger for theme, Para tour bour loved, today forglain
clavie, de unice estade, secidante, siseta l'Ha eswer, pulari
de de que don fé - Enquirela protona cola, la termentas
moder to obsinguable conjugate hoter out to aute many
no directo deigenoles e accignadas polos actorgantes como
und him i do it to the process atom of this
erroles em friencio lagra foi deto Cono porocciptura de dis
ele Maio de conselle neuro bresada sia, minha, esto, de com
Tituin una recestada artistina secretina devocinada My
Commiss this to been do Mourain do Michile touth wow
Comming Think them do Janeiro do Milbit toutouseen
the our condestinate With the guestles on tregantentes
directive, cashining trober- Sand storgand a reguration
largant fois boundle parteries nessatoriedade, par a wa

book - friend disconser

VII.

Chamusca, 7 de agosto de 1898

Escritura de admissão de sócios, fiança e obrigação da Sociedade Filarmónica 31 de janeiro de 1891.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0110 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. Ernesto Jaime de Mendonça Heitor, liv. 110, f. 8-10.

-	socias, from e obrigação virem que no Arono de Descrimen
	to de Lorso Techen Jens Climito de mil site centes movento coito
	was sete I agasto menter Willow for Chameron e men escriptorio
1	forom presentes en finimeiro legen en merioria, a di
	neces de Sociadore Milarromanica trinta e sum a formai
	Proettos, course, prefinitaria, vogod servindo de Providente
	no inferment do respectivo- fen Mossions la Cote
	settiere, prefinitionie, therewaire, exectionis da Filmost
	siceira dalleiro, profinalanio, magal = un regento la
4	gen fore I Obiver Tilmethe, setting, confections, as

musion i Vande, for Morriques, corredo, gernocleiro, de mission i backe, Lecercico Augusto Fineiro e Jouque Refier Tirreira, maisves de descete sums e sucue devista enmasures com sen por for Ferrina los than, carriedo, putreiro, Darsete Moselseguins, de dase I'dande com sen per traccioro Moclegai. saids, provediero, e fon Agnello havien de Indasde com sur pair for Agrello Buiss seeds, jimaleiro; cem terceiro legan for meeter din esterio, profinistario, Auterio Gres resterio, profinistario fore depueblo Berrion, carracto, porcaleiro y mesiones missentes meeter Willow a mens conhecides de your den L'. En minhor finesure a low techen seo disante designador conignador, pula mitar uter designades en princio legan fai sue from escription de dez de mois ac mit viticentes) neventer e octe, outregarder new metas dete enripherio, reconstituis ruma essidede denominada Phylon suice traider a new de fameiro de mit sit. centes november e mon, degen alles outergantes conjunction meeste les estras que formes o severero de ceinco canstitueun adirecció das referidos sociedade. Ton fin de repevidor sociedade i e neereio, e sussin musica, pour enjo fin, regente es estatutas du referida seciedade, à bieits à entraider de s quen socio, que se suche sur circumstancions de p den satisfersen aus neguisites france visso au min - The designed er autengentes designands, un organisto legan, favor frante de neferida istande, e ferresso - a salven ei dinecció, esta por

eidocke vator or one admissar, Louseed socher an conviccos esti fundados nos escriptum cità der da constituire der sociedade, sous estatutos e negularmentes, no que es neperidas amoriadades been gracks se feverturam a comforir, es ser as desucces i'dande from our from de Toute ful or presente eseription elles outroger delivero indmittides como occias la meisdandeque nepresentaro, com Telas sos negacións e chrigacións for the respectation or mencionedas fore Villado Tilvestre - Jon Redrigues - deurenco Auguste Per Jengerin defer Perreira - Dourte Mouleymors - a Aquello prison- Degas Semente per ester outrogen tes comprimedouncité, com seus pares, reguelles que "menoves dei dito- que de bem grando, acces a seducios no de oscios des referides sociadorde larrero vien trivera som de forcairo de occid a tes movementer enun migritarials - ar an Tolay dices da moifatura da constitución de se deve sur establites e regulamentes, his monte de passamente da mente a vinte mis mis esti pueleda na conticcas finimein da escripatione social das como ficolares Torganitos designandos un terceiro legan. Granden e finicipal progedon a for I Chin Tilmestre, Autaria Goes men qualidade de fin eformicifical presendan on houvered Augento to forgrein defer torrein a our fair for time fran, a for Aguelle como findon e principal pago

for Morriques, i Auserte Mouleignies & sen frai tros a Meseleguisis, e facto Pero Ahres, com finder e formital hargerden un face Agnelle primian e sen pair face Agnelle Son en, foi dito- que na qualidade miancianador, se obor gover feels seen enfrancedes or franzaments multa de mite mit neis estabellierdes men feis vigo non firmition escription de centraito oscial - Esendo pelos primeiros entorgandes en to ester france, however a present contract han celebrardo - As trasecte vois ser pary pense estimpifficer a selle on mil cento existan devide per esto escription. Afin a sisemen as a executarion much testember foreseeds the land deveriance de Priseer, soltiers, amesurance dor Car ever Monnicipal dute Couchis . Auterio Jering me Valore, comede, prefinitioni, edono, midantes mester bitter, or green defeir duter enighten met. all perente tites moigeroun com as entrogeneta me sorbem eservinin, ser nego de decente Monlagui. e Friencisco Measleganin gran muso suban vigne fore forgein Dunte Brusinessi, sellais, behaviore centice, missente meter billo que as se prefino presente u este ente e de Toda carchieras den fe. Es en invento finijum on Menterseen thister Pales Sint or amin's comigno in faiblice evers. - Pastraline facto Patro Alues, con ordo, commerciante Desto mil Janjum Mitto Tratas José Maximo da Costa Antonio Da Hilva Assercira

Anse Clineira Les he

Jose Prodriegnes

Bourne co Brignes Ferreira

Joaquim Lapaes Ferreira

Jose Ferriro Trolla

Jose Ferriro Trolla

Jose Mando Judior

Jose Mando Judior

Jose Mando Judior

Jose Mando Judior

Jose Mando Josephoes

Lattania Descriaca de Leiga

Londonio ferenzano hafrigo

Londonio ferenzano h

VIII.

Chamusca, 25 de novembro de 1899

Escritura de contrato bilateral, fianças e obrigação da Sociedade Filarmónica 31 de janeiro de 1891.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0119 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. Ernesto Jaime de Mendonça Heitor, liv. 119, f. 14v.-19v.

Position guarates esta fubbica confetura le centra	cho
bilesterail, framess e elorgano viran que me Anno 2. de	
invente de Nens Tenhan Jesin Christe de mil vite centes à	
ventor e nove, nos vierte e circo de Nevembro mester la	
In Chamena e com d'enserie du Bomeda Phylameni.	
du seciedade entition e recreation deneminante den	
Jane Phijherien suice truiter e mu de fameire de me	9
viste unte visionenter e am, onde en torbellier vin,	
gni se nchewon foverentes en primeire legame	
med Somte after supertiend for Inoute Finera,	
sorts, olive, Jano Combonicio, settino, suspectione, Francis	1
in Antimes du Vilan, astiro, respectione, for Agnes	ec.
Genier, coners, escheire, for itynella Junian, annua &	vin ?
	4

monor or companis from sen pai enefine for fren tromises Medleguins, carrete, formalino Correlese, relline, confinitions, for tromeises der Com The inve, Juitan, Antonio Jan Francisco Guncia herrino, Jose Ames Petisia, conserdo, Justin a Messeimo Dequina, coners, confinitione, food the sto Partheto fración, correcte, confranteiro, pearo llasan solliers, sufrestiers, Francisco de Forceron, rollieron, rintino, Anterio Airo, rellino, carfinteiro, fon de i Jengriim Sunte, carrero, proprietenio, Ferterio Dos der l'existère, conserve, confintière, pour desendre l'on correcte, confinition, Mounted by Points, consers, were experse of x xxxxx x service of frag new for the throng Toother courses, previor, Jougnin Pereiro, withing morlino, Julia Nevergues Wever, rettime, sulpainte Eijfrismue Vente, resteins rolliers, Frida des Paretes non de vente e men sommos seconfranchació fron sen frais Tembrio des dintes, caesade, fruites, Ladages chaquetes a some thereberida de Loute hallow vine on so wine dearen to sabache for Mesetache, mener somos, occumpanhers from sen frai Normin Mentarko, carendo, prefinistanio, e Manuel Jan course, confinitionis - em regundo lagam ognacio? Oficine Pesterna, settino, foreson, from & Oliv Restamen, settino, formenden, Cijfrienno das Cruz Trangi

Inequario, canado, farreira, Bernandina Jan to carredo, prefisictario, Autorio de Tahun d'Auchina, co So, prefinitions, fore timeiner Grillion, consendo, per Lessetre Augusto de Contre, conserde, rellicio, for mes, sellevis, suffertine, for Agestiche D'Olive serve servertheirs, for Hermanezilde, correcte, fine eternia, Danningos Mentertino corriedo, profinistario, noch Autrices der Dilver, conordo, supertiive, Ester Augusto, conserte, perveire, Jauguin Auguste Satile setting frefrictions, Josephin Pento conserve, fore Insistania, Arthur Couldes der Dilyan Germaine la preferictario Landrea de Lucya Gibra, con offeriorte, fore Generalus Lucia Pulhata cenaria, mieturio: e em terción lagor fou forgain lisse Imien, conserve, ferreforietainie, Autoria Severience Finery consorts recretains intering der Concern Man infraid det Concelles, for Jangerin Darente In namio, retterino, pharmacentico, for Marrieno Sa To rettine, prefinitione, Jangrie Wette brutter and prefixetorie & Mount Dette Ferring many relliero, prefinistionis. Toles vindentes a biller de moviem i Vande in encupiero dos que into cooley como menores, as que se recentre p wiferin de que den fi. Enn minha fires e dens testimembras or diente designados nignesies feeles entingenetes designande, un meiro legam foi dite - In from escription de de Masio de mil arto centos moventos e sete motitionio anna sociedende ordistica memor

Glivein ide nesta Willer, Senominada Zocias executorates se presten or form Bornson marrisol en sacridade, lege que estejana harbititudes a famue instrumen term from meis dester escriptures present recele mission egasance neficios concersidos pela sociedade, a fin des bibleven a como executamitos perseven fra en repender Bonda, feels tempo que decome e tien de mario do assuro de mil e novecentes hinter de Detembro de mis nove centes a tres, isse se obrigam france com as autorgantes signandes em terceiro lagour, ou frema com as substituinen, a cumpin e respectan inscesso constantes des entiges regenitos la 1. Aprendi, algun de musica ou executar perlevir oursenden se devoute a process again lands, seeles metiro juste noto freuen de Jeorges ounter or form de Cefre Dogueller sacie quanties a vinte mil neis - larragrapho se Fire motive justo-1. Doence que impo un orbisalisto de fraces sortis farian como en excentante in alrigación que the com compressed from utterlands de forcellation

Renderice de Sansicitio parrer terra estrocubor, que la ester seja per muis Erm sumo 3° menfencido de fran fulta de comprehensare, grando ester fan testeder fele fire ferrer ou regente der Bounder - arti ge de Gooden som des expressisses un executariste in verfrance fela commercia Con que the for dishorbeido, en substituido fem a equal em grashibade e valer grand from culfi un negligencia sono se fresken su emertelise Timegrafiho 1:- Reulfier forming har sen line dande du prante de enformadio, ou executariste em guanto não proven a contreiro Sorregrafich 2: Don's a cause de sen entireter a racicalede de que or terresion autorganites sero Directives en oupreur de ou executante, deixe o essimo, en de fuser for to de Beserder, se farrir conedictor extreger de sustin mente on instrumentes que a corder sun his side distribuides - Ortigo 3: A Finecas teren outorgante un a que de future a substitain fotosivir a meeter Varde sufference, que negistan a sertisfacció les dimertes e cumprimente des chi juscies de carde som delles afévendises à execution, tes producedo mester confermidade torner con issuesto dus perters from eller comettides, a enful som aquelle en aquelles, que se recussivem a che deen e nespection os negulormentes esternes ternes, on desfinesan on mos non secretices plenoes Towngreepho 1. - Town or enfulsar and grantquer orfiversie, on occustante devering te sen ssevido, en green legalmente e refere

Jennynapho 2" - Carprandi in executariste que for metrio junto fico magisto equa starbelletide no certico primeiro - Verragrefile 3. 6 wenter or gree cooler sum ficer meger se orchown confeccionards peles sutarquente de ham suignoson e mulsicordes - Untigo of .- 6 from unto de grecesquen menters infrastas ites assisse como as establellacide, no Cartizo fo no britigo regresso, tevis serufore logum dens este tions requirites expeche one gove for Sand con investe de man enfeticació en trousqueron, se here de effectuer a parquento un de bro a Jona d'aguelle prous Mitigo Di- Order a faither ou respecte a consideracen pour com a fireferior regente de Bounday commettide from qualque seprendises on executamitis on a faither de en mento in men grown a asome estación lune to amounter or order a disciplina, green de mente en bicas consoies, quem grando en bonne harjam de tresm en greelgem lag eccarriere, seven motive justo peron er en To gue oming proceden: - Velo wienesses me firmino legem mais for conten some dons consideras isti fectorday on iges entecedentes a son francierefile, un de franci restrigen from com estave

ontereguntes more se nos quelidiere de Directivos o evere or que pertercem; men terriber como per furtienteres, encumprime time a green aution e do not presente envigation, enfragements de mullors courses obrigación a que lem de respe Sero carno seus printeres: es sutorgantes fon Anos Verreira Jaux Constancia, Francisco Autros der de you Aprello, e fore Aquello primini o sutorgente regun is D'Oliverine Pertinion - as autorgantes for du dag vine duante Medaguine sen frai Francisco Maly grices i Mosses Parto a sutorgente Jano & Chi Pertamor: as autorgantes fore Francises dar Cruz hum ginavia, Antonia fan Francisco Ameginesia, Names Petrocer o sutingente Cippinamus da Es ginario- a autorgente Jesegnin Mourime of your Bernervine Jan Ferrandes Chrispin - outinger Jus Augusto Publisto Junion, Diennembris Aug. Verthate - a sutergente passe Redande, Autorio da Til I Areline - o sutorgenete trameiro de Finceca, - Jon Ferminer Presher - a sentengente Antinis King Lean On Augusta de Constro- as entongenetes for Font everyteen forgein Vento, a Mederal Tomara; - Jon Genes - o autorgenete Autoria Oroste da Periscas fo se Agestinho I Olivina; - a intergente france her Grain; Joses Remenezille; - a settergente Denning Mentalvo digo o sulongente Monach Somto Home gos Mantishro - a autorgente Laurence Finaine One The essepai for terring wither; Massisch Auter nes der Vilver; - a antengante Jouquin Vivina, lite von Angente- o entergente pulis Revigues dever for

Oliveira Augusto du Silvar - o sustangante Cifrisma Jongsin Vente; - controquet, Frion des Tombre her Vanhine der Santes, Alter Coethe der Tilm Go autorqueste dagarras Augusto Provinces · Achiela de Levely Rouben haven outer e a outergente fou Montocho e un frais Montecho, for Generaling Lucia Vallesto the fieles antongentes designandes regues legan fei dito- Luc como francava lacies pagesteres des entingantes occio menionadas efector former que french Vicaster, sathidaviamente com eller ne chi no pagamento dos multas que the foren perters e mais absigacións or que tenham de mes for com numerous, or the ligo menero comente settre si que entre de desgarantes sui Pelas untingentes designantes en tercino las fei dito - an acceitana on abrigareses contra dons pilas entergentes designades em finimieno begin ear frances prestordes pelos designandos e regards lagour - Ine feeler men fronte quartidos de que referesentaro com nome da dirección futuras se obrigana a Camante tempes deste contracte u ten properson a gente que hem desempente orquelle conge suchen bens esstimes a truck recial, un con sinstrumental correr, by emis sovies que sojem forceires from hieres, e ben & pregressive deservationente des on tes contracters. Epan ester former

resent contracts from celebrardo - Had mute voi sen pago por micio de estampitha who de mil grinhenter e siterità neis devide for esta escriptura. Africa o disservem entregas easecutionson sendo het inventos prescutos vises de lander Mino, conedo, journalin ellement Mo Terra, carriede, pharmacentice chances, visidentes Willer, es graces defrais deter escription sentions to prosente todos essignam com a sularquelo je subser severan, carrege de dacente Mulugain au pui Francisco Mentingerias, Varancisco Never Car when, eserve, Felissen Munisciped, a rage de Mon med dos Juntos, Philosopie des Posets timo auto conserve arbaniste, avege de Daninger Moutabro force genes der Com conserve, legista, a rego de Die mentione Augusto Publito Brieve der Vilver come de contineiro, a ruge I Auticio da Vilva D'Avelli men Jan Energy's Lefrer, conside, furriss gar vego de Jano Hermenegitos, for Perriques Comos, selle or respectivo, tellas as vagendos, maidentes mente Villa, you de server s proposios procesatos see uto a de todo conhecido dan fé. com lam enjun we Missonen Asiter Vaibellian a win singues an problice a nessa Misquei Lemony Firming Prether menon verinte en ussus, se hand are fun sur frei fore - derveue August Famerica, messon un visite e sun enver, esca rembresso from assor men Arelevile dos Ponto low then, viewer, you view an entracted the or have Le un tronger Giras, consede, entferiente de entreti

milion become Firming Grather mener in visite my overfrenkorde from sen from Jone Morganione Manuel Santo Jose Duarte Ferreira Hoar Constancia Mancisco Antines da Giloc ofore Rynello Jose Hynello gen Jose Provigues Lagareira Arag Francis alicy Sollinho. Flancisco Coar do yo. Hose Francisco das Cong Imaginorio Antonio Tire Francisco Imaginario Joaquin Masino Nogering Jose Nunes Detirea bag Augusto Palhoto Juniore haniico da Tonica Antonio dina José Santo Joaquim Younto. Antonic Buarte de Paixa your Liandro Maia A Rego Tibercio des Tantes Fario de to Lourence Mugusto Ferring Trolky Jose Ferrier Testhon auguino Sercira

Tulio Rodrigues Das Neves Efficience Forto Szidro dos Lantos Jan him do Souta you tatorionfose Montales Meg Jake James de Cruz Mancel Samora Janacio O Chrisina Vestana on Oliving Postana apprario da Como proginatião im wrains lise Francis & Arrongo Jose Empedio Lopes hearder o du qui to de Eastro Jour Agastinho de O Siniera Arolego afore Rudreguos Vaccon Manael Lantury da Gilora Esterias Augusto Login Angusto da Silva Jose Yoursteer Lucio Talhoto ore Maximo da los, James Dung Cloudel Wetto Feneira Junio Francisco Paula Mira channel Maria Lura

5. RESENHA DE ATOS POR FILARMÓNICA

5.1. SOCIEDADE FILARMÓNICA (1853)

Designação

Sociedade Filarmónica.

Atos notariais

1853-08-30 (obrigação recíproca e contrato mútuo); 1854-11-07 (sociedade e obrigação recíproca com fiança).

Duração da sociedade

Não refere.

Fins

"Que tendo todos o desejo de aprender música...".

Direção

Não refere.

Estatutos

"Esta sociedade Filarmónica fica obrigada a obedecer aos Estatutos, que uma comissão nomeada pela mesma sociedade ade fazer, depois dos seus artigos aprovados por toda a sociedade, hé que eles ficam sujeitos, os membros para a dita comissão poderão ser nomeados, e escolhidos, quer de membros desta sociedade, quer fora dela, como à mesma melhor lhe parecer".

Obrigações do Mestre:

- Ensiná-los por tempo de 1 ano;
- Dar-lhes, pelo menos, 5 ensaios por semana;
- Dar-lhes as peças que estudarem e 1 missa.

Obrigações dos discípulos:

• Pagar ao mestre 400 reis por mês, cada um.

Outras cláusulas:

- O mestre receberia, só para si, o ganho de uma festa a que fosse a Filarmónica, o qual não devia ser menos de 5 moedas de ouro;
- A duração dos ensaios seria de, pelo menos, 2 horas;
- O mestre seria obrigado a acompanhar a Filarmónica e a tocar nela todas as vezes que saísse, mas esta cláusula ficou sem efeito.

Mestre

Pedro Duarte de Castro, morador na Chamusca e cunhado do sócio Joaquim Máximo Nogueira.

Discípulos (1853/1854)

António da Silva;

António de Sousa Girão²⁵; António Fernandes Orvalho; António Henriques; António Maria de Carvalho; António Maria da Trindade (P. e); Bartolomeu Freire Gameiro; Ezequiel Augusto; Francisco de Assis Palhoto²⁶; João de Sousa Girão²⁷; João Lourenço Justiniano de Carvalho²⁸; João Fernandes Orvalho²⁹; Joaquim Fernandes Orvalho³⁰; Joaquim Inácio; Joaquim Máximo Nogueira³¹ [27 anos]; Joaquim Rodrigues Vacas; José Luís Duarte: José Maria Cardoso; Manuel Antunes da Silva; Manuel Luís Duarte: António dos Santos Nogueira; Manuel da Silva Costa; Alexandre Augusto³².

_

²⁵ Irmão de João de Sousa Girão.

²⁶ Casou com Francisca Guilhermina, na Chamusca, em 18 de maio de 1835.

²⁷ Irmão de António de Sousa Girão.

²⁸ O tabelião que lavrou a escritura.

²⁹ Irmão de Joaquim Fernandes Orvalho.

³⁰ Irmão de João Fernandes Orvalho.

³¹ Nasceu em 5 de junho de 1826, na Chamusca, filho de Francisco Henriques Nogueira e de Maria José Nogueira. Casou em 11 de outubro de 1851, com Maria Madalena, filha de João Batista Granate e Rita Joaquina. Era irmão de Maria Isabel Nogueira (n. 1816?), casada com Filipe Marcelino Chasse, do padre Henrique Nogueira (n. 1819), de Maria José Nogueira Júnior (n. 1818) e de Maria Cândida (n. 1822).

³² Filho do Dr. Pedro António Foito.

5.2. A FILARMÓNICA DOS ARTISTAS DA CHAMUSCA (1872)

Designação

Filarmónica dos Artistas da Chamusca.

Atos notariais

1872-05-22 (sociedade para organização de uma filarmónica).

Duração

2 anos.

Fins

Para tocar na rua, arraiais, procissões e acompanhamentos.

Direção

Não refere.

[Pela responsabilidade atribuída aos sócios Aires da Costa Rosa, Francisco Fernandes Orvalho e a Manuel Antunes da Silva, deduz-se que que fosse esta a composição da direção].

Estatutos

Nada refere.

Mestre

Diamantino Eugénio Montarroio, casado, proprietário, natural da Chamusca. Sobre o mestre refere a escritura "que os sócios se quotizarão entre si para que no fim de cada mês se apure a quantia precisa para ser entregue ao mestre, pois se não o fizerem naquela época lhe pagarão mais dois mil reis, ficando o mestre por este salário obrigado a ensiná-los, ensaia-los, dando-lhes as músicas que precisarem, para escrever as quais a sociedade lhe fornecerá o necessário papel próprio, que fica encarregado da cobrança das multas em que incorrem os sócios [...] dar o socio Manuel Antunes da Silva ao qual também incumbe designar e receber a quota que a cada sócio pertencer para o salário do mestre e se lha não derem em devido tempo impor-lhes a multa e recebê-la para com a mensalidade ser entregue ao mesmo mestre que a sociedade não poderá sair a qualquer função sem que o mestre diga que se acha habilitada para poder, ao menos cumprir".

Instrumentos musicais

Os instrumentos serão fornecidos pelos sócios Aires da Costa Rosa e Francisco Fernandes Orvalho "que não tiravam outra vantagem mais que o desconto que lhe for feito pelo vendedor deles em atenção ao seu pronto pagamento". E "toda a quantia que apurarem dos servicos que prestarem (nessa qualidade)

E "toda a quantia que apurarem dos serviços que prestarem (nessa qualidade) será entregue ao primeiro sócio Aires da Costa Rosa para com ela ser paga a quantia, custo dos instrumentos, e se durante dois anos não se apurar o preciso para satisfazer aquela quantia, a sociedade continuará até se apurar o que faltar, ou então poderão os sócios repartir entre si a quantia que faltar para inteiro pagamento, de forma que a sociedade não se dissolva sem o completo pagamento do preço dos instrumentos e quaisquer outras despesas que em proveito dela se hajam feito e tenham sido por ela autorizadas, que nenhum

sócio poderá despedir-se ou sair da sociedade dentro daqueles dois anos, ou até serem pagas quaisquer quantias em dívida, e se o fizer pagará a quantia de nove mil e seis centos reis em dinheiro perdendo o direito ao instrumento que fica para ser entregue ao sócio que o substituir, pois que depois de pagas as dividas e dissolvida a sociedade cada sócio fica com o instrumento como seu".

Uniforme

Nada refere.

Sócios

Aires da Costa Rosa, casado, negociante; António [Duarte da Paixão], por ele seu pai Luís José Duarte da Paixão; Bartolomeu dos Santos, solteiro, sapateiro; Estêvão Augusto, solteiro, pedreiro; Francisco Calrru, solteiro, sapateiro; Francisco Fernandes Orvalho, solteiro, proprietário e ferrador; João Augusto Palhoto, casado, sapateiro; João da Fonseca, solteiro, pedreiro; João da Silva Catela, solteiro, padeiro; João Maria, solteiro, sapateiro; Joaquim da Fonseca, casado, carpinteiro; Joaquim Vacas, solteiro, carpinteiro; José Amaro da Silva, solteiro, alfaiate; José Ferreira, solteiro, pedreiro; José Maria da Silva, casado, carpinteiro; José Nunes da Silva, solteiro, carpinteiro; Leopoldo Augusto Nogueira, solteiro, carpinteiro³³; Manuel Antunes da Silva, casado, proprietário;

Manuel Calrru, solteiro, sapateiro.

³³ Filho de Joaquim Máximo Nogueira e sobrinho do padre Henrique Nogueira.

5.3. SOCIEDADE "UNIÃO E PERSEVERANÇA" (1879)

Atos notariais

1879-01-04 (sociedade).

Denominação

União e Perseverança.

Fins

"Que tendo todos o músico gosto, e achando-se com a maior vocação pela música, desejando cultivar esta bela arte, e ao mesmo tempo tirar de sua cultura todo o proveito honesto, e legal [...]"

"Artigo 2.º - A sociedade tem por fim o estudo da música e o habilitar dos seus sócios a poderem contratar a prestação das suas prendas musicais mediante a retribuição que se estipular".

Duração da sociedade

3 anos (artigo 9.°).

Direção

Dirigida por 3 dos seus membros, eleitos anualmente, no primeiro domingo de janeiro, pela assembleia geral.

Até ao primeiro domingo de 1880 (artigo 11.º): Francisco Rodrigues Imaginário, Leopoldo Augusto Nogueira e Inácio de Oliveira Pestana.

Estatutos

Nada refere, mas refere regulamentos para a polícia da sociedade.

Mestre

Refere-se apenas que cabia à Direção "convidar o ensaiador que há de prestar os seus serviços técnicos à sociedade" (artigo 8.°, 3.°).

Instrumentos musicais

Nada refere.

Uniforme

Cabia à Direção designar o uniforme "que ade usar a sociedade de quando sair em corporação, sendo o uniforme feito à custa de cada um dos associados" (artigo 8.°, 10.°).

Sócios (maiores)

António de Campos, carpinteiro; António Rodrigues Neves, pedreiro; Benjamim Magano, sapateiro - [assina outro]; Francisco Rodrigues Imaginário; Inácio de Oliveira Pestana, ferrador; João da Conceição Júnior, pedreiro - [assina outro]; João Maria da Silva, sapateiro;

Joaquim Alcobio, trabalhador - [assina outro];

Joaquim Moinhos, pedreiro;

Joaquim Rodrigues Imaginário, sapateiro; Joaquim Rodrigues Vacas Júnior, sapateiro; José Antunes Garrido, cingeleiro; Leopoldo Augusto Nogueira, carpinteiro; Manuel Antunes Garrido, trabalhador; Manuel Vicente Prestes, carpinteiro [assina outro]; Zacarias Vicente Prestes, pedreiro, [trombone] - [assina outro].

Sócios (menores)

António José Duarte da Paixão, filho de Maria Guilhermina, viúva, costureira; António José Francisco Imaginário, filho de Francisco António Imaginário; Cipriano António Imaginário Júnior, filho de Francisco António Imaginário; Francisco Antunes da Silva, filho de Manuel Antunes da Silva; Francisco Nunes, filho de Maria do Carmo, viúva; João de Oliveira Pestana, filho de Constança Soares; João Vicente Prestes, filho de José Vicente Prestes; José Maria Gonçalves, filho de Agnelo Gonçalves.

5.4. SOCIEDADE FILARMÓNICA 31 DE JANEIRO DE 1891 (1897)

Atos notariais

1897-05-10 (sociedade artística recreativa, obrigação, fianças);

1897-07-16 (novo sócio);

1898-08-07 (admissão de novos sócios);

1899-11-25 (contrato bilateral, fianças e obrigação) (V, IV, a)

Local

Sala de sessões do Montepio Artístico da Chamusca³⁴.

Fins

Recreio e ensino da música.

Duração da sociedade

3 anos.

Direção

A direção era composta por cinco pessoas estranhas à sociedade:

José Joaquim Pedroso Júnior (presidente);

Joaquim Neto Pratas (secretário);

José Máximo da Costa (tesoureiro);

Adolfo Pedro Carvão Guimarães (vogal);

António da Silva Asseiceira (vogal).

Estatutos

Seriam discutidos e aprovados em maioria (Condição sexta).

Que se regeriam pelas cláusulas e obrigações expressas na escritura de 10 de maio de 1897 até que os estatutos fossem aprovados. Na escritura de 7 de agosto de 1898 são já referidos os estatutos.

Capital

5\$000 rs.

Instrumentos musicais

"Condição segunda: Que o instrumental tendo sido adquirido a expensas de pessoas estranhas à sociedade não constitui propriedade dela pelo que cada um dos sócios outorgantes fica responsável pela conservação do instrumento que lhe for distribuído e a substituí-lo por outro igual em qualidade e valor quando por sua culpa o perder ou inutilizar.

§1.º A culpa presumir-se-á sempre ter-se dado da parte do sócio enquanto não provar o contrário

§2.º Dissolvida a sociedade todo o instrumental será entregue à Direção, ao diante mencionada, que lhe dará o destino marcado nos estatutos."

Uniforme

Nada refere.

³⁴ Fundado em 12 de junho de 1869.

```
Sócios<sup>35</sup>
```

António da Silva da Avelina, casado, jornaleiro; António Duarte da Paixão, casado, carpinteiro (contrabaixo); António Lino, solteiro, carpinteiro (clarinete); António Rosa Racha, casado, proprietário (pratos) [não assina]; Cipriano Branco dos Santos, solteiro, quadrador (cornetim); Cipriano da Cruz Imaginário, casado, ferreiro; Diamantino Augusto Palhoto, casado, jornaleiro; Duarte Malaguias, de 12 anos de idade, filho de Francisco Malaguias³⁶; Félix dos Santos Sá Faria, solteiro, sapateiro (barítono); Francisco Batista, casado, pedreiro; Francisco Cardoso, solteiro, carpinteiro (clarinete); Francisco da Fonseca, solteiro, carpinteiro (clarinete); Francisco Vicente Prestes, solteiro, pedreiro (clarinete); Inácio de Oliveira Pestana, solteiro, ferrador; João Augusto Palhoto Júnior, solteiro, carpinteiro (trombone); João Constâncio, solteiro, sapateiro (clarinete/saxofone); João Francisco Hermenegildo, jornaleiro; João Leandro Praia, casado, carpinteiro (contrabaixo); João Lopes Pratas, solteiro, carpinteiro (clarinete); João Redondo, solteiro, sapateiro (clarinete); Joaquim Aires Gomes, casado, carpinteiro (trompa); Joaquim Lopes Ferreira, menor, filho de José Ferreira Trolha³⁷; José Agnelo, casado, proprietário³⁸;

José Agnelo Júnior, de 11 anos de idade, filho do anterior;

José da Silva, casado, empregado na Câmara Municipal;

José de Oliveira Silvestre, solteiro, carpinteiro (1898);

José Gomes, solteiro, sapateiro;

José Rodrigues, casado, jornaleiro;

José Santo, solteiro, alfaiate, menor de 14 anos (trompa);

Leandro Augusto de Castro, casado, seleiro;

Lourenço Augusto Ferreira, menor, filho de José Ferreira Trolha³⁹;

Manuel Antunes da Silva, casado, sapateiro;

Manuel dos Santos, casado, pedreiro (caixa);

Manuel Ferreira Porém, casado, sapateiro;

Manuel Nunes Salgado, casado, carpinteiro;

Manuel Santo, solteiro, sapateiro (requinta);

Paulino Magano, solteiro, jornaleiro (pratos).

³⁵ Foi acrescentado ao nome dos sócios o instrumento com que são apresentados em 1897. Cf. Fonseca, 2003, p. 213.

³⁶ Admitido em 7 de agosto de 1898.

³⁷ Idem.

³⁸ Admitido em 16 de julho de 1897.

³⁹ Admitido em 7 de agosto de 1898.

5.5. A SOCIEDADE FILARMÓNICA 31 DE JANEIRO DE 1891 (1899)

Atos notariais

1899-11-25 (contrato bilateral, fianças e obrigação).

Local

Sala de ensaios da Banda Filarmónica da sociedade artística e recreativa denominada Sociedade Filarmónica 31 de janeiro de 1891.

Fins

"Ensino gratuito da música a indivíduos do sexo masculino que, como executantes, se prestam a fazer parte da Banda marcial da sociedade, logo que para isso estejam habilitados, e fornece o instrumental".

Duração do contrato

10 de maio de 1900 a 30 de setembro de 1903

Instrumentos musicais

Nada refere.

Uniforme

Nada refere.

Direção

José Joaquim Pedroso Júnior, casado, proprietário; António Severiano de Seixas, casado, secretário interino da Câmara Municipal⁴⁰;

José Joaquim Duarte Imaginário, solteiro, farmacêutico;

José Máximo da Costa, solteiro, proprietário;

Joaquim Neto Pratas, casado, proprietário;

Manuel Neto Ferreira Júnior, solteiro, proprietário.

Aprendizes

António Duarte da Paixão, casado, carpinteiro (contrabaixo);

António José Francisco Imaginário, casado, pedreiro (saxofone/clarinete);

António Lino, solteiro, carpinteiro (clarinete);

Cipriano Santo, solteiro, rolheiro;

Duarte Malaquias, menor de 21 anos, com seu pai Francisco Malaquias, casado, jornaleiro;

Francisco Antunes da Silva, solteiro, sapateiro;

Francisco Cardoso, solteiro, carpinteiro (clarinete);

Francisco da Fonseca, solteiro, carpinteiro (clarinete);

Isidro dos Santos, menor de 21 anos, com seu pai Paulino dos Santos, casado, pintor;

João Augusto Palhoto Júnior, casado, carpinteiro (trombone);

⁴⁰ "Foi diretor do jornal O Chamusquense, de que foi cofundador e proprietário com o Dr. Luís Netto (1908-1910). Usou as páginas do mesmo jornal para apoiar a Filarmónica Chamusquense "exortando-a por variadíssimas vezes, a que não se desfizesse." Fundou e dirigiu também, durante ano e meio (1908-1909), a Gazeta dos Municípios, órgão dos funcionários a cargo dos cofres das Câmara Municipais". FONSECA, 2003, p. 257-258.

João Constâncio, solteiro, sapateiro (clarinete/saxofone);

João Leandro Praia, casado, carpinteiro (contrabaixo);

João Redondo, solteiro, sapateiro (clarinete);

Joaquim Máximo Nogueira, casado, carpinteiro (trombone);

Joaquim Pereira, casado, jornaleiro;

José Agnelo Júnior, menor de 21 anos, com seu pai José Agnelo Sénior, casado, cocheiro;

José da Lagareira, casado, jornaleiro;

José Duarte Ferreira, casado, oleiro (clarinete);

José Francisco da Cruz Imaginário, viúvo, pintor (cornetim);

José Montalvo menor de 21 anos com seu pai Domingos Montalvo, casado, proprietário;

José Nunes Petisca, casado, pedreiro (barítono/bombo);

José Santo, menor de 21 anos e seu pai Joaquim Santo, casado, proprietário (trompa);

Júlio Rodrigues Neves, solteiro, alfaiate;

Lourenço Ferreira Trolha, menor de 21 anos, com seu pai José Ferreira Trolha, casado, pedreiro;

Manuel dos Santos, casado, pedreiro (caixa);

Manuel Samora, casado, carpinteiro (cornetim);

Manuel Santo, solteiro, sapateiro (requinta).

6. BIBLIOGRAFIA E FONTES

6.1 BIBLIOGRAFIA

BANDAS FILARMÓNICAS: 200 ANOS DE MÚSICA EM COMUNIDADE. Casa da Música, 26 de fevereiro, 2024. [Consult. 01 ago. 2024]. Disponível em WWW:< URL: https://casadamusica.com/2024/02/26/bandas-filarmonicas-200-anos-demusica-em-comunidade/>

BANDAS FILARMÓNICAS FORMAM ASSOCIAÇÃO PARA FAZER OUVIR A SUA VOZ. O Mirante. 24-03-2011. [Consult. 27 ago. 2024]. Disponível em WWW:< URL: https://omirante.pt/semanario/2011-03-24/cultura-e-lazer/2011-03-23-bandas-filarmonicas-formam-associacao-para-fazerem-ouvir-a-sua-voz>

CASCÃO, Rui - Vida quotidiana e sociabilidade. In MATTOSO, José, dir.; TORGAL, Luís Reis, ROQUE, João Lourenço (coord.) - *História de Portugal. O Liberalismo (1807 - 1890)*. Vol. 5. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 517-541.

FONSECA, João José Samouco da - Bandas, orquestras e tunas. *Chamusca Ilustrada*. n.º 3 (nov. 1976) 41-43.

FONSECA, João José Samouco da - História da Chamusca, vol. II. Chamusca: A Persistente, 2002.

FONSECA, João José Samouco da - História da Chamusca, vol. III. Chamusca: A Persistente, 2003.

FONSECA, João José Samouco da - História da Chamusca, vol. IV. Chamusca: A Persistente, 2007

LISTA DE BANDAS FILARMÓNICAS POR DISTRITO. Meloteca, 2021. [Consult. 01 ago. 2024]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.meloteca.com/portfolio-item/lista-de-bandas-filarmonicas-por-distrito/

O ESPANTALHO PIMPÃO, A GRAFONOLA A MANIVELA E A COROA QUE CAIU COM A MONARQUIA. O Mirante. 26-05-2011. [Consult. 01 ago. 2024]. Disponível em WWW:<URL:

https://omirante.pt/semanario/2011-05-26/especial-ascensao/2011-05-25-o-espantalho-pimpao-a-grafonola-a-manivela-e-a-coroa-que-caiu-com-a-monarquia>

RUSSO, Susana Bilou - As bandas filarmónicas enquanto património: um estudo de caso no concelho de Évora. Lisboa: ISCTE, 2008. Tese de mestrado. [Em linha]. [Consult. 01 ago. 2024] Disponível em WWW:URL:http://hdl.handle.net/10071/1155.

SOUSA, Pedro Alexandre Marcelino Marquês de - As Bandas de Música no distrito de Lisboa entre a Regeneração e a República (1850-1910): História, organologia, repertórios e práticas interpretativas. Lisboa: FCSH/DCM, 2014. Tese de doutoramento. [Em linha]. [Consult. 01 ago. 2024]. Disponível em WWW: URL: http://hdl.handle.net/10362/11797.

6.2 FONTES

Arquivo Distrital de Santarém

PT/ADSTR/NOT/03CNCHM01/001/0009 - Cartório Notarial da Chamusca - 3.º Ofício, tab. João Lourenço Justiniano de Carvalho, liv. 9, f. 48v. e seg.

PT/ADSTR/NOT/03CNCHM01/001/0009 - Cartório Notarial da Chamusca - 3.º Ofício, tab. João Lourenço Justiniano de Carvalho, liv. 10, f. 58v. e seg.

PT/ADSTR/NOT/03CNCHM01/001/0031- Cartório Notarial da Chamusca - 3.º Ofício, tab. Manuel Luís Ferreira, liv. 31, f. 7-9.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0008 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. Ernesto Jaime de Mendonça Heitor, liv. 8, f. 7-9.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0101 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. António Cândido Palhoto, liv. 101, f. 15-19.

PT/ADSTR/NOT/05CNCHM01/001/0102 - Cartório Notarial da Chamusca - 5.º Ofício, tab. António Cândido Palhoto, liv. 102, f. 26-27.

PT/ADSTR/PRQ/PCHM01/001/0001 a 0006 - Paróquia de São Brás da Chamusca, Registo de batismos, liv. 1 a 6.

PT/ADSTR/PRQ/PGLG02/001/0027 - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Golegã, Registo de batismos, liv. 27.

PT/ADSTR/AC/CRCCHM - Conservatória do Registo Civil da Chamusca - Extratos de registo de óbitos, 1929 e 1943 (em organização).

Arquivo Distrital de Portalegre

PT/ADPTG/PRQ/PPTG15/02/12C - Paróquia de Sé (Nossa Senhora da Assunção), Registos de casamentos, Livro 12C.

Arquivo Distrital de Évora

PT/ADEVR/PRQ/EVR12/001/0073 - Paróquia da Sé, Livro de registos de batismos, liv. 73.

Arquivo Histórico Militar

PT/AHM/G/LM/B/21/23/0025 - Livros Mestres, Arma de Infantaria, Regimento de Infantaria n.º 21, Livro n.º 23 - Livro de Matrícula do Regimento de Infantaria n.º 21, Registo de Praças de Pret de 1893.

PT/AHM/G/LM/B/22/27/0158 - Livros Mestres, Arma de Infantaria, Regimento de Infantaria n.º 22, Livro n.º 27 - Livro de Matrícula do Regimento de Infantaria 22, Registo de Praças de Pret de 1884.

